

**Working
Paper**

486

CCGI - N°10
Working Paper Series
Setembro DE 2018



**SAO PAULO SCHOOL
OF ECONOMICS**

**A GOVERNANÇA MUNDIAL DA SUSTENTABILIDADE: o
papel da OCDE**

Vera Thorstensen
Catherine Rebouças Mota

As manifestações expressas por integrantes dos quadros da Fundação Getulio Vargas, nas quais constem a sua identificação como tais, em artigos e entrevistas publicados nos meios de comunicação em geral, representam exclusivamente as opiniões dos seus autores e não, necessariamente, a posição institucional da FGV. Portaria FGV Nº19

Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getulio Vargas FGV EESP

www.fgv.br/eesp

A GOVERNANÇA MUNDIAL DA SUSTENTABILIDADE: o papel da OCDE

Vera Thorstensen¹
Catherine Rebouças Mota²

Resumo: O Brasil está em processo de discussão sobre sua entrada na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico - OCDE. Diante disso, procura-se compreender o papel da OCDE na governança mundial de sustentabilidade. De fato, se o país fizer a parte da Organização, o Brasil terá que progressivamente realizar alterações políticas e legislativas no intuito de convergir com as orientações encabeçadas pela OCDE. O artigo está organizado em três partes. No primeiro tópico aborda-se sobre Crescimento Verde na OCDE e as repercussões da Agenda 2030. No segundo, apresenta-se a estrutura institucional da OCDE para desenvolvimento e implementação dos projetos, programas, ações e sistemas sobre meio ambiente. No terceiro tópico, organiza-se os relatórios da OCDE de acordo com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, elucidando, ainda, as decisões tomadas pela Organização sobre meio ambiente. O artigo realizou uma análise documental dos relatórios da OCDE que sumariza as medidas ambientais dos seus projetos e permitem uma descrição do que pode ser considerado a sua política ambiental.

Palavras-chave: OCDE; desenvolvimento sustentável; governança.

Classificação JEL: K32; K33; F53

Abstract: Brazil has applied to become a member of the Organization for Economic Cooperation and Development (OECD). Considering this, the present analysis seeks to understand the role of the OECD in global governance of sustainability. Indeed, if Brazil is accepted as a member of the organization, the country will have to progressively make political and legislative changes in order to converge with the OECD guidelines. The article is organized in three parts. The first topic deals with Green Growth in the OECD and the repercussions of Agenda 2030. The second section presents the institutional structure of the OECD for the development and implementation of environmental projects, programs, actions and systems. The third topic organizes the OECD reports in accordance with the Sustainable Development Goals, further elucidating the decisions of the Organization on the environment. The paper carried out a documentary analysis of the OECD reports which summarizes the environmental measures of its projects and allows a description of what can be described as its environmental policy.

Key-Words: OECD; environmental; governance.

JEL Classification: K32; K33; F53.

¹ Professora da Escola de Economia de São Paulo da FGV, Coordenadora do Centro de Estudos do Comércio Global e Investimentos (CCGI/FGV) e Titular da Cátedra OMC no Brasil

² Doutoranda em Direito pela Universidade Federal do Ceará e Pesquisadora do Centro de Estudos do Comércio Global e Investimento (CCGI/FGV).

INTRODUÇÃO

As questões ambientais e de sustentabilidade já estão firmemente implantadas na agenda internacional e na pauta do comércio global. Começaram a serem incluídas nas atividades das organizações internacionais a partir da década de 1970. Dentre essas organizações, aponta-se a criação de órgãos, de programas e de comissões na Organização das Nações Unidas voltados à discussão do meio ambiente, a inserção da temática na Organização Marítima Internacional e na Organização Mundial do Comércio, por exemplo. A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, por sua vez, adotou o tema Meio Ambiente e Crescimento Verde na realização de estudos e na produção de orientação políticas, conferindo importante contribuição às discussões da Rio +20.

Da década de 1970 em diante, muitos documentos internacionais e conferências foram desenvolvidos até o lançamento de uma agenda comum ampla entre os países, objetivando a concretização do desenvolvimento sustentável: a Agenda 2030. A Agenda determina que todos devem colaborar, de forma transversal e com capital híbrido (ou seja público e privado), para que todos os países, principalmente os menos desenvolvidos, tenham melhores condições ambientais, econômicas e de bem-estar social. As determinações da Agenda ampliam o antigo conceito de desenvolvimento sustentável de 1987, no qual ficou estabelecido que a satisfação das necessidades atuais deve considerar as necessidades das gerações futuras.

A OCDE como organização internacional está focada em alguns objetivos: restaurar a confiança nos mercados e nas instituições; incentivar o desenvolvimento de habilidades dos indivíduos, de diferentes idades, para trabalhar de forma produtiva; realizar a reconstrução das finanças públicas de modo que se possa desenvolver a economia sustentável; e apoiar e incentivar fontes de crescimento mediante a inovação e estratégias ecológicas. Sendo assim, embora seja formada primordialmente por países classificados como desenvolvidos, possui atuação plural de modo a trabalhar com informações e dados para serem utilizados tanto pelos países membros como por aqueles que não são membros.

Como defesa do desenvolvimento sustentável, a OCDE propõe que as atividades econômicas e do comércio internacional sejam equacionadas mediante a inserção de medidas com potencial de tornar toda a rede produtiva menos nociva ao ser humano, incluindo a extração, a manufatura e atribuição de valor até o seu fluxo de trocas. A OCDE, por suas características, possui condições significativas para participar positivamente desse processo, tanto por questões estruturais quanto econômicas. Sendo assim, após a Agenda 2030, é relevante analisar qual o papel da OCDE na governança internacional de meio ambiente.

O ponto inicial do debate da OCDE é que a perspectiva de crescimento do PIB mundial está estimada em 99% até 2030. A implementação de políticas e medidas ambientais atuais tendem a reduzir esse crescimento em 1% apenas, custo baixo diante da perspectiva de melhores condições ambientais e de qualidade de vida. Por outro lado, a inércia dos atores internacionais implicará na distribuição não uniforme dos custos para

mitigar/resolver/dirimir as consequências negativas da pressão exercida sobre o meio ambiente.

O Brasil, por sua vez, está em processo de discussão sobre sua entrada nessa Organização Internacional. E se, de fato, o Brasil fizer a parte da Organização, que alterações terá que realizar em sua política ambiental no intuito de convergir com as políticas e as orientações encabeçadas pela OCDE.

O artigo está organizado em três partes. No primeiro tópico aborda-se sobre Crescimento Verde na OCDE e as repercussões da Agenda 2030. No segundo, apresenta-se a estrutura institucional da OCDE para desenvolvimento e implementação dos projetos, programas, ações e sistemas sobre meio ambiente. No terceiro tópico, organiza-se os relatórios da OCDE de acordo com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, elucidando, ainda, as decisões tomadas pela Organização sobre meio ambiente.

O artigo realizou uma análise documental dos relatórios da OCDE que sumariza as medidas ambientais dos seus projetos e permitem uma descrição do que pode ser considerado a sua política ambiental. O objetivo é o de levantar algumas questões das políticas defendidas pela OCDE e como poderiam influenciar a regulamentação do Brasil na área.

1. A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA OCDE

A Política de Meio Ambiente e de Sustentabilidade da OCDE é orientada pela concepção de crescimento verde, conforme Declaração da Reunião Ministerial de 2009. Com a Agenda 2030, houve a inclusão de novas abordagens e perspectivas à política ambiental da Organização, na medida em que se redefiniu o conceito de desenvolvimento sustentável.

Crescimento verde significa o fomento do crescimento econômico e do desenvolvimento na mesma medida em que se mantém o fornecimento de recursos e de serviços ambientais (OCDE, 2018). Isto é, abordagem econômica, ambiental e social são tratadas de forma paralela. Para a OCDE, desenvolvimento sustentável e crescimento verde são distintos, uma vez que o primeiro é mais amplo que o segundo.

A Estratégia de Crescimento Verde da OCDE tem como elementos essenciais: que o crescimento econômico e conservação do capital natural se reforcem mutuamente; e que políticas tornem a poluição mais dispendiosa. A OCDE desenvolveu quadro de avaliação do crescimento verde que considera os seguintes indicadores: produtividade ambiental e dos recursos; ativos econômicos e ambientais; qualidade de vida ambiental, oportunidades econômicas e respostas políticas.

Tabela 2: Ligação entre tecnologia e inovação na implementação do Crescimento Verde.

A ligação entre inovação e ciência em tecnologias verdes seleccionadas

Ligação entre patentes e ciência através de citações, 2000-07



Fonte: OECD, 2018

A não inserção da concepção do crescimento verde, para a OCDE, tende a provocar maior dispêndio de infraestrutura para a recuperação do capital natural, bem como no desaparecimento brusco de recursos naturais, implicando na estagnação do progresso econômico obtido até então (OECD, 2018).

Para a OCDE, a ação temática é explicitada nas seguintes áreas de atuação do Crescimento Verde e do Desenvolvimento Sustentável:

- Consumo, inovação e meio ambiente;
- Políticas econômicas para fomentar o crescimento verde;
- Ferramentas de política ambiental e avaliação;
- Pescas;
- Cidades, regiões e comunidades ecológicas;
- Crescimento Verde e Desenvolvimento;
- Fórum de Crescimento Verde e Desenvolvimento Sustentável;
- Plataforma de Conhecimento de Crescimento Verde (GGKP);
- Energia Verde;
- Empregos e habilidades ecológicas;
- Esverdeamento da OCDE;
- Transporte ecológico;
- Agricultura sustentável;
- OCDE e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- Mesa Redonda sobre Desenvolvimento Sustentável (RTSD).

Fonte: OCDE, 2018

Esses tópicos são tratados também na área reservada à Meio Ambiente. Os tópicos trabalhados exclusivamente no âmbito do Crescimento Verde e Desenvolvimento Sustentável são: OCDE mais verde (*Greening the OCDE*), no qual a organização se compromete com a limitação do impacto ambiental que sua própria atividade pode gerar; e a Mesa Redonda sobre Desenvolvimento Sustentável, fórum criado em 1998, que objetiva envolver líderes internacionais e partes interessadas na construção de consensos sobre a concretização do desenvolvimento sustentável. As áreas se relacionam a nova proposta da OCDE, após a apresentação da Agenda 2030 – pós-2015.

A Agenda, criada no âmbito da Organização das Nações Unidas, possui 17 Objetivos, cada qual com um conjunto de metas, totalizando 169, que devem ser seguidas por todos os países, nas áreas econômicas, sociais e ambientais. É a primeira Agenda que envolve esforços políticos de maneira ampla e universal, pautados no desenvolvimento global e na cooperação. O alcance do desenvolvimento sustentável deve se realizar mediante o estabelecimento de capacidade institucional robusta e de uma governança global inclusiva a partir das diretrizes da Agenda (ONUBR, 2018).

Tais diretrizes dispõe que todos os seus objetivos e metas não devem ser trabalhados isoladamente, mas de forma entrelaçada, incluindo tanto o capital público quanto o privado. Com os desígnios da Agenda 2030, pelo termo desenvolvimento sustentável, não se encerra a concepção de que se deve atender as necessidades futuras sem deixar de atender as necessidades atuais, entendimento como criado na década de 1980. Para compreender melhor a complexidade dos objetivos e das suas respectivas metas, é apresentado organograma sobre 17 Objetivos para o alcance Desenvolvimento Sustentável e quadro sobre o conteúdo de cada um desses 17 Objetivos, respectivamente.

Tabela 3.: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável pela Agenda 2030 da ONU.



Fonte: ONUBR, 2018.

Tabela 4.: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e seus respectivos conteúdos.

Objetivos	Conteúdo
1. Erradicação da Pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares	Diante das 5 metas que identifica, impulsiona que os Países: erradiquem a pobreza em todas as suas formas, considerando que grande contingente populacional ainda vive com cerca de 1,90 dólares ao dia; reduzam, pelo menos a metade, a proporção de homens, mulheres e crianças que vivem na pobreza; implementem medidas e sistemas para proteção social; garantam que homens e mulheres possuam direitos iguais a recursos econômicos, propriedade, herança, novas tecnologias, etc; construam a resiliência dos pobres e dos vulneráveis mediante a mobilização significativa de recursos e da criação de marcos políticos sólidos em nível nacional, regional e internacional.
2. Acabar com a fome; alcançar a segurança alimentar; alcançar a melhoria da nutrição; e promover a agricultura sustentável.	Em 5 metas, o Objetivo impulsiona que os países acabem com a fome mediante o alcance de alimentos seguros, nutritivos e suficientes; acabem com todas as formas de desnutrição – objetivo que deverá ser atingido até 2025; dobrem a produtividade agrícola e a renda dos pequenos agricultores; garantam sistema de produção de alimentos que não só tendam a aumentar a produtividade como também protejam o meio ambiente e os ecossistemas; mantenham a diversidade genéticas de toda a biodiversidade.
3. Assegurar a vida saudável e o bem-estar de todos independentemente da idade.	Em 9 metas, o Objetivo 3 impulsiona que os países reduzam para 70 mortes a cada 100.000 nascidos; reduzam a mortalidade infantil nos casos em que isso é possível; reduzam a incidência de epidemias, tais como a AIDS, tuberculose, malária, doenças tropicais; reduzam a mortalidade por doenças; previnam e ofereçam tratamento a pessoas que utilizam drogas entorpecentes e o álcool; reduzam as mortes por acidentes em estradas; assegurem acesso universal a serviços de saúde sexual e reprodutiva; atinjam cobertura universal de saúde; reduzam substancialmente o número de mortes e doenças associadas por produtos químicos perigosos.
4. Assegurar educação inclusiva, equitativa e de qualidade bem como promover as oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas as pessoas.	Em 7 metas, esse Objetivo propõe que os países garantam que todos tenham acesso à educação no ensino primário e secundário de forma livre e equitativa; garantam que todos tenham acesso ao desenvolvimento de qualidade da infância; garantam o acesso à educação de forma igualitária bem como a educação técnica; garantam que jovens e adultos consigam desenvolver habilidades técnicas e profissionais; eliminem disparidades de gênero na educação; garantam que todos os jovens e adultos sejam alfabetizados; garantam que a educação inclua a promoção do desenvolvimento sustentável e do estilo de vida saudável, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e diversidade cultural.
5. Alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas	Em 6 metas, esse Objetivo propõe que os países acabem com todas as formas de discriminação, de violência e de práticas nocivas contra mulheres e meninas; reconheçam o trabalho de assistência e cuidado não remunerado; garantam participação plena e efetiva das mulheres bem como de igualdade de oportunidades; garantam o acesso universal à saúde sexual e aos direitos reprodutivos de acordo com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim.
6. Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento para todos.	Em mais 6 metas, esse Objetivo propõe que os países se comprometam a garantir o acesso universal, equitativo e seguro de água potável; alcançar o saneamento e a higiene adequados a todos e de forma equitativa; melhorar a qualidade da água, mediante a redução da poluição e a eliminação do despejo de produtos químicos e de materiais perigosos; aumentar e melhorar o uso e a gestão integrada da água e dos recursos hídricos em todos os seus níveis; proteger e restaurar os ecossistemas que possuem alguma relação com a água.
7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.	Em três metas, esse Objetivo propõe que os países assegurem o acesso universal, confiável e moderno a serviços de energia bem como que assegure seus preços sejam acessíveis; garantam o aumento das energias renováveis na matriz energética global; e que dobrem a taxa de eficiência energética.
8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável bem como o emprego pleno, produtivo e decente para todos;	Em dez metas, o Objetivo propõe que os países tentem sustentar, pelo menos, o crescimento econômico anual em 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos; atingir níveis elevados de produtividade, mediante a diversificação e o investimento em tecnologia e inovação; promover políticas que orientem o incremento do empreendedorismo, da criatividade e da inovações e o desenvolvimento de atividades produtivas que gerem emprego decente; melhorar a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção bem como em dissociar

	o crescimento econômico com a degradação ambiental; alcançar o pleno e produtivo trabalho a todas as pessoas; reduzir a porcentagem de jovens que estão sem emprego, educação e formação; tomar iniciativas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado e a escravidão moderna; tomar iniciativas imediatas e eficazes para erradicar o tráfico de pessoas e as piores formas de trabalho infantil; proteger os direitos trabalhistas, garantindo ambiente de trabalho seguros, inclusive para trabalhadores migrantes; promover o turismo sustentável; fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para ampliar os serviços bancários.
9. Construir infraestruturas resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.	Em cinco metas, propõe que os países desenvolvam infraestrutura regional e transfronteiriça de qualidade, que seja confiável, sustentável e resiliente; promovam a industrialização inclusiva e sustentável; aumentem o acesso de pequenas indústrias e demais empresas a serviços financeiros; modernizem a infraestrutura e reabilitem as indústrias para torna-las sustentáveis; fortaleçam a pesquisa científica e as melhores práticas tecnológicas nos setores industriais de todos os países.
10. Reduzir a desigualdade dos países e entre eles.	Em sete metas, propõe que os países alcancem e sustentem o crescimento de renda da população mais pobre em 40% sobre a média da taxa nacional; empoderem e promovam a inclusão social e econômica de todos; garantam a igualdade de oportunidades e a redução das desigualdades mediante a eliminação de leis, de políticas e de práticas discriminatórias; adotem políticas salariais e de proteção social para que possa alcançar maior igualdade; assegurem representação dos países em desenvolvimento nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais; facilitem a migração e a mobilidade ordenada, segura e responsável.
11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.	Em sete metas, propõe que os países garantam a habitação segura, adequada e a preço acessível bem como os serviços básicos e a urbanização das favelas; proporcionem o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis e sustentáveis; aumentem a urbanização inclusiva e sustentável bem como as capacidades de planejamento e de gestão de assentamentos urbanos; se esforcem para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo e reduzam significativamente o número de mortes relacionadas a catástrofes; diminuam, ainda, as perdas econômicas em decorrência de catástrofes, garantindo o crescimento do produto interno bruto.; reduzam o impacto ambiental negativo nas cidades, com foco na qualidade do ar, na gestão dos resíduos municipais, dentre outras iniciativas; e proporcionem o acesso universal a espaços públicos acessíveis, inclusivos e verdes.
12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.	Em oito metas, propõe que os países garantam a implementação do Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis em todos os países; alcancem a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais; reduzindo, ainda, pela metade o desperdício de alimentos nos níveis de varejo, consumo e cadeias de produção; alcancem o manejo ambientalmente saudável de produtos químicos e de todos os resíduos; reduzam substancialmente a geração de resíduos; incentivem empresas grandes e transnacionais a adotar práticas sustentáveis, incluindo a sustentabilidade em seu ciclo de relatórios; promovam práticas de compras públicas sustentáveis; garantam que as pessoas de todos os lugares tenham informação referente a concretização do desenvolvimento sustentável.
13. Tornar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	Em três metas, propõe que os países reforcem a resiliência e a capacidade dos riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países; integrem medidas de mudanças de políticas, estratégias e planejamentos relacionados ao clima; melhorem a educação e a conscientização acerca da mitigação, adaptação e redução do impacto das mudanças climáticas.
14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.	Em sete metas, o objetivo propõe que os países previnam e reduzam a poluição marinha de todos os tipos; que desenvolvam uma gestão sustentável e uma proteção dos ecossistemas marinhos e costeiros; que minimizem os impactos da acidificação dos oceanos; que regulem a coleta e acabem com a sobrepesca ilegal e não reportada; que implementem planos de gestão sobre pesca com base científica; que conservem pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas de acordo com a legislação nacional e internacional; que proibam certas formas de subsídios à pesca; e que aumentem os benefícios para os pequenos Estados insulares e aos países menos desenvolvidos.
15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável	Em nove metas, propõe que os países assegurem a conservação, a recuperação e o uso sustentável dos ecossistemas terrestres e de água doce; promovam a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de floresta; combatam a desertificação, a restauração da terra e do solo degradado; assegurem a conservação

<p>as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade</p>	<p>dos ecossistemas de montanha; tomem medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitats naturais.</p>
<p>16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.</p>	<p>Em dez metas, propõe que os países reduzam significativamente todas as formas de violência e de taxas de mortalidade bem como reduzam o abuso, a exploração e o tráfico em todas as suas formas; promovam o Estado de Direito, seja em nível nacional ou internacional, garantindo a igualdade de acesso e a justiça para todos; reduzam significativamente os fluxos financeiros e as armas ilegais; reduzam substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas; desenvolvam instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis; garantam a tomada de decisão de forma responsável, inclusiva, participativa e representativa; ampliem e fortaleçam a participação dos países em desenvolvimento na governança global; forneçam identidade legal para todos; e por fim assegurem o acesso ao público de informação e de proteção de suas liberdades fundamentais de acordo com a legislação nacional e os acordos internacionais.</p>
<p>17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.</p>	<p>As dezenove metas desse Objetivo estão organizadas em seis temas: finanças; tecnologia; capacitação; comércio e questões sistêmicas.</p> <p>Em Finanças, há cinco metas que propõe que os países fortaleçam a mobilização de recursos, mediante o apoio internacional dos países em desenvolvimento para melhorar a capacidade nacional na arrecadação de impostos e de outras receitas; que os países desenvolvidos realizem assistência oficial ao desenvolvimento; que haja mobilização de recursos financeiros adicionais para países em desenvolvimento; que os países em desenvolvimento sejam ajudados a alcançar a sustentabilidade da dívida de logo prazo; e, por fim, que haja a adoção e a implementação de investimentos para países menos desenvolvidos.</p> <p>Em Tecnologia, há três metas: a melhora da cooperação Norte-Sul e Sul-Norte bem como da cooperação triangular regional e internacional para o acesso à ciência, à tecnológica, à inovação e ao compartilhamento de conhecimento; a promoção do desenvolvimento, da transferência, da disseminação e da difusão de tecnologias ambientalmente para países em desenvolvimento; e a operacionalização do Banco de Tecnologia bem como a implementação de mecanismos de capacitação em ciência, em tecnologia e em inovação.</p> <p>Em Capacitação, há um único objetivo de reforço e apoio internacional para implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento.</p> <p>Em Comércio, por sua vez, há três metas: a promoção de um sistema de comércio multilateral que seja universal, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio; o aumento das exportações dos países em desenvolvimento e concretização da implementação do acesso a mercados livres de cotas e de taxas de forma duradoura.</p> <p>Em relação a Questões Sistêmicas, por fim, propõe a coerência de políticas e de instituições mediante o aumento da estabilidade macroeconômica global, da eficiência das políticas para o desenvolvimento sustentável e do respeito ao espaço político e da liderança de cada país; propõe ainda as parcerias multisetoriais, mediante o reforço da parceria global para o desenvolvimento sustentável e o incentivo e a promoção das parcerias público-privadas; propõe ainda a elaboração de dados, monitoramento e a prestação de contas, mediante reforço ao apoio à capacitação dos países em desenvolvimento, para os países menos desenvolvidos e para os Estados insulares e o aproveitamento das iniciativas existentes para desenvolver medidas do progressos do desenvolvimento sustentável.</p>

Fonte: ONUBR, 2018. Elaboração: CCGI/FGV-EESP.

A OCDE desenvolve trabalhos sobre políticas públicas em países desenvolvidos e em desenvolvimento, utilizando extenso arcabouço de dados e de sistemas de monitoramento para a implementação da Agenda produzidos pela própria Organização. Realiza a medição de produtividade e do fluxo do comércio internacional bem como apresenta tendências futuras a partir da coleta e da análise comparativa de dados.

Propõe-se estabelecer sinergia entre os recursos públicos e privados, sejam eles de categoria nacional ou internacional, o que está em coadunação com a proposta da Agenda 2030 (OCDE, 2018). A OCDE confere espaço para Estados democráticos trabalharem juntos na busca de políticas e de soluções no âmbito social, econômico e ambiental, abordando a natureza multidimensional das questões enfatizadas pela Agenda. Assim, sua estrutura de Coerência de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável identificam as áreas de contato e de *gap* entre todas essas áreas (OCDE, 2018).

A OCDE, no âmbito de sua política ambiental, é focada para: melhorar a coerência política; promover o investimento no desenvolvimento sustentável; apoiar ao crescimento inclusivo e ao bem-estar; garantir a sustentabilidade do planeta; promover parcerias; fortalecimento da disponibilidade e da capacidade de dados; e facilitação do acompanhamento e revisão.

Tabela 5.: Atuação da OCDE e sua relação com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Objetivos da OCDE e dos ODS	Conteúdo
Coerência política	Deve haver sinergias entre as políticas domésticas e internacionais bem como uma abordagem integrada para coerência política para evitar conflitos. Tratar a concretização dos objetivos do desenvolvimento sustentável de maneira interconexa.
Promover o investimento no desenvolvimento sustentável	A OCDE contribui na mobilização de toda gama de recursos para financiar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Inclusive investimentos privados para suprir o déficit de financiamento.
Apoiar ao crescimento inclusivo e ao bem-estar	A concretização do desenvolvimento sustentável deve ser realizada para todos sem distinções tanto nas dimensões urbana e rural.
Garantir a sustentabilidade do planeta	Há que se conseguir um equilíbrio entre o progresso socioeconômico, a gestão dos recursos e dos ecossistemas do planeta e o combate a mudanças climáticas. A OCDE apoia a gestão ambiental sólida, realizando um trabalho sobre a concepção, a implementação e o custo-eficácia dos instrumentos ambientais tais como a precificação do carbono, o uso de energia, dentre outros.
Promover parcerias	O OCDE se propõe a melhorar a qualidade das parcerias, mediante o estabelecimento de um fórum colaborativo de todos os atores, com o fim de complementar os esforços da Organização das Nações Unidas.
Fortalecimento da disponibilidade e da capacidade de dados	A efetivação dos ODS requer a captura de dados detalhados e sob múltiplas dimensões bem como evidências para a tomada de decisões. Realizar o monitoramento em relação ao progresso da concretização das metas.
Facilitação do acompanhamento e revisão	A OCDE propõe o desenvolvimento de mecanismos inclusivos de acompanhamento e de revisão para incentivar a implementação da Agenda 2030. Tais mecanismos auxiliam ainda na partilha de aprendizagem, na melhora das políticas e das práticas, na construção da confiança e do respeito entre os parceiros.

Fonte: OECD, 2018. Elaboração: CCGI/FGV-EESP.

A atuação da OCDE para a concretização dos Objetivos do Desenvolvimento sustentável – ODS está consolidada em um Plano de Ação nas seguintes perspectivas gerais:

Tabela 6: Perspectivas Gerais de atuação da OCDE em relação aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Área do Plano de Ação	Ações
Aplique uma lente ODS às estratégias e ferramentas de políticas da OCDE	Os ODS servem de “pano de fundo” para as orientações de trabalho da OCDE de modo que as atividades da OCDE façam parte de um plano político ambiental internacional. Implica também a própria revisão dos programas já implementados pela OCDE para que eles estejam em coerência com os ODS. Por exemplo, implementar padrões globais para intercâmbio de informações para fins tributários; fortalecer o apoio aos governos para mobilizar recursos financeiros para implementar as ODS, disseminação de boas práticas; divulgação da Estrutura Política de Investimento; apoiar a abertura de mercado; promover a gestão eficaz de áreas marinhas protegidas, mediante a análise de custo-benefício; promover políticas eficazes de ecossistemas.
Aproveitar os dados da OCDE para ajudar a analisar o progresso na implementação dos ODS	Auxilia os países a analisar suas políticas com intuito de verificar se auxiliam ou dificultam a concretização dos ODS. Para isso, o trabalho da OCDE é ajudado por outras organizações internacionais e por instituições domésticas de estatística. Dentre as ações específicas, há a contribuição e desenvolvimento de Estruturas de Indicadores Globais; oferece ainda aos países em desenvolvimento que possuem maior dificuldade de fazer a coleta de dados; modernizar as estatísticas de financiamento mediante processo inclusivo bem com o de promover relatórios credíveis e relevantes; desenvolver e expandir o trabalho de estatísticas da OCDE para oferecer dados comparáveis das receitas fiscais para 66 países; continuar no desenvolvimento do índice de Intuições Sociais e de Gênero; melhorar o rastreamento e a medição do crescimento verde; apoio aos países na implementação dos Princípios da OCDE sobre a Governança da Água.
Atualizar o apoio da OCDE no planejamento integrado e na formulação de políticas no país bem como fornecer um espaço para que os governos compartilhem experiências sobre a governança dos ODS.	A OCDE possui Abordagens de Desafios Econômicos, Crescimento Inclusivo e Crescimento Verde que conferem informações para os governos no planejamento e na implementação dos ODS. A OCDE se baseia em ferramentas e fóruns, inclusive os seus Comitês, no apoio a governos que abordam os ODS como agenda. Propõe que seja elaborado uma proposta de Estratégia de Desenvolvimento Nacional para implementação dos ODS bem como na revisão e na avaliação da capacidade dos governos da OCDE de orientar, coordenar e implementar os ODS; reforçar os projetos temáticos de prestação de serviços.
Refletir sobre as implicações dos ODS nas relações externas da OCDE.	A OCDE propõe oferecer considerações adicionais tanto para o conteúdo das ODS quanto para a estrutura do programa, buscando trabalhar com os não-membros da Organizações, com as outras organizações internacionais e com os atores não-estatais. Assim, os Fóruns Globais da OCDE conferem espaço apropriados para o diálogo entre os membros da OCDE; demais membros e partes interessadas. Apoiar ainda a plataforma de colaboração em Impostos que envolva a ONU, o FMI e o Banco Mundial; promover o Fórum Mundial sobre Estatística, Política e Conhecimento da OCDE para um espaço de comunicação de estatísticas e de políticas para a implementação da Agenda 2030 e; aproveitar as redes existentes de especialistas, formuladores de políticas e de profissionais; desenvolver fóruns temáticos e setoriais

Fonte: OECD, 2016. Elaboração: CCGI/FGV-EESP.

Os objetivos e plano de ação contam com a expertise dos comitês da OCDE, cujas funções estão relacionadas tanto na efetivação das atividades da Organização quanto na implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, com o intuito de promover sinergias e evitar a suplicação de esforços (OCDE, 2016).

Diante da importância do tema para a OCDE, torna-se relevante o exame da estrutura da Organização, buscando evidenciar quais os seus comitês e quais as funções para os quais foram criados.

2. ESTRUTURA DA OCDE NAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

A organização política-decisória da OCDE está estruturada em três frentes: o Conselho, os Comitês e o Secretariado. O poder de decisão se concentra no Conselho, sendo composto por um representante por país membro e um representante da União Europeia. O Conselho se reúne a nível de representantes permanentes e a nível ministerial, no intuito de discutir questões fundamentais e de tomar decisões. As determinações do Conselho, por sua vez, são executadas pelo Secretariado da OCDE.

O Secretariado da OCDE, chefiado por um Secretário-Geral e vice-secretários gerais, funciona com a atuação de 2500 funcionários, concentrados em sua maior parte em Paris e nos países onde a OCDE possui centros. O Secretariado fornece, por sua vez, apoio aos Comitês que são formados por 35 países membros. Os comitês discutem ideias e em áreas específicas como a de meio ambiente, cuja atuação se concentra em dois comitês: *Environment Policy Committee* e o *Chemicals Committee* (OCDE GROUPS, 2018).

O Comitê de Política Ambiental foca na necessidade de mudanças nas políticas públicas para que tenham condições de viabilizar o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável sem impactos negativos sobre os recursos naturais e sobre os serviços sistêmicos. Para tanto, realiza análises econômicas sólidas e coordena propostas de inovação, difusão de tecnologia, bem como arranjos legais, institucionais e administrativos. Reconhece a necessidade dos países desenvolvidos e em desenvolvimento traçarem trajetória de crescimento verde, mediante a proteção do meio ambiente, a utilização sustentável dos recursos naturais, melhoras contínuas no padrão de vida e na redução da pobreza. O Comitê possui cinco objetivos:

- (i) apoiar o desenvolvimento de políticas formuladas para proteger e recuperar o meio ambiente mediante ao desenvolvimento de respostas às questões e ameaças ambientais;
 - (ii) promover a integração de políticas econômicas e políticas ambientais sob a orientação do crescimento verde;
 - (iii) encorajar a cooperação entre os Membros e não Membros da OCDE na conservação e na preservação do meio ambiente, mediante o compartilhamento de informações, inclusive de pesquisa;
 - (iv) promover a melhoria de desempenho ambiental dos países Membros e não Membros da OCDE, mediante a utilização de avaliações sistemáticas;
 - (v) elaboração de indicadores que possibilitem a identificação do estado ambiental que se encontram os países Membros e Não-Membros;
- (OCDEGROUPS, 2018)

Para realização de seus objetivos, o Comitê mantém diálogo com o Comitê dos Químicos, com o BIAC - *Business at OECD*, com a TUAC - *The Trade Union Advisory Committee* (TUAC) e com os demais Comitês da OCDE, com instituições não governamentais e com organizações internacionais relacionadas. O Comitê busca promover trabalhos conjuntos, coordenados e complementares que atendam ao interesse comum de preservação e de conservação do meio ambiente. As organizações internacionais que são acompanhadas pelo Comitê: Conselho da Europa (COE); Comissão Econômica das Nações Unidas para a Europa (UNECE); Programa de Meio Ambiente das Nações Unidas (UNEP); Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas (UNHLPF); Banco Mundial; Organização Mundial da Saúde (OMS); e Organização Mundial do Comércio (OMC).

O Comitê dos Químicos oferece fórum para que os países desenvolvam em conjunto trabalhos para harmonização de práticas de utilização de produtos químicos, incluindo nanomateriais, pesticidas e biocidas. Propõe que se desenvolva ambiente para impedir a criação de barreiras não-tarifárias e de riscos à saúde pelo manejo e utilização de produtos químicos (OCDEGROUPS, 2018). O Comitê possui 10 objetivos:

- (i) auxiliar os países a antecipar, identificar e prevenir ou gerenciar os riscos à exposição de produtos químicos, mediante o desenvolvimento e a implementação de instrumentos para realização da gestão dos produtos químicos;
 - (ii) ajudar a evitar distorções não-tarifárias desnecessárias no comércio de produtos químicos” (OCDEGROUPS, 2018);
 - (iii) auxiliar na implementação dos objetivos do Gerenciamento Internacional de Produtos Químicos – na sigla, em inglês SAICM –, inclusive do Plano de Ação Global do SAICM;
 - (iv) assegurar utilização otimizada e eficiente para a harmonização de instrumentos e de políticas bem como desenvolvimento de mecanismos de compartilhamento de trabalho;
 - (v) promoção de políticas de segurança de utilização de produtos químicos;
 - (vi) impulsionar a coerência, consistência e eficiência entre as políticas de segurança química;
 - (vii) auxiliar os países não-Membros no estabelecimento de sistema de gestão de produtos químicos e de segurança química;
 - (viii) promoção e orientação da cooperação internacional na gestão de uso dos produtos químicos;
 - (ix) auxiliar os países no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, na medida em que eles também se relacionam com a utilização racional de produtos químicos;
 - (x) auxiliar na luta contra o comércio ilegal de produtos químicos.
- (OCDEGROUPS, 2018)

O Comitê supervisiona ainda o Programa de Gerenciamento de Produtos Químicos, desenvolvendo e aprovando seu plano de trabalho e orçamento, monitorando a qualidade e a pontualidade do desenvolvimento de todos os projetos vinculados ao Programa; divulgando dados, informações, análises de dados, inclusive dos resultados apresentados pelo Programa (OCDEGROUPS, 2018). A participação no Comitê é aberta a todos os membros da OCDE e da União Europeia; e para os não membros da OCDE, quando autorizados pelo Comitê.

Tabela 7: Formação dos Comitês de Meio Ambiente.

Comitê	Países Membros	Associados	Participantes
Environment Policy Committee	Austrália Coréia Áustria Letônia Bélgica Luxemburgo Canadá México Chile Países Baixos República Checa Nova Zelândia Dinamarca Noruega Estônia	-	Costa Rica

	Polônia Finlândia Portugal França República Eslovaca Alemanha Eslovênia Grécia Espanha Hungria Suécia Islândia Suíça Irlanda Peru Israel Reino Unido Itália Estados Unidos Japão União Europeia		
Chemicals Committee	Austrália Letônia Áustria Luxemburgo Bélgica México Canadá Países Baixos Chile Nova Zelândia República Checa Noruega Dinamarca Polônia Estônia República Eslovaca Finlândia Eslovênia França Espanha Alemanha Suécia Hungria Suíça Irlanda Peru Israel Reino Unido Itália Estados Unidos Japão União Europeia Coréia	Brasil Argentina Índia Malásia África do Sul Cingapura	Colômbia África do Sul Argentina

Fonte: OCDEGROUPS, 2018 Elaboração: CCGI-FGV.

Os dois Comitês se subdividem em órgãos subsidiários (OCDEGROUPS, 2018):

Tabela 8: Comitês e órgãos subsidiários sobre Meio Ambiente.

Committee		Subsidiary bodies
Enviromenment Policy Committee		Joint Working Party on Agriculture and the Environment
		Joint Working Party on Trade and Environment
		Joint Meetings of Tax and Environmental Performance
		Working Party on Environmental Performance
		Working Party on Chemicals, Pesticides and Biotechnology*
		Global Forum on Environment
		Working Party on Biodiversity, Water and Ecosystems
		Working Party on Climate, Investment and Development
		Working Party on Environmental Information
		Working Party on Integrating Environment and Economic Policies
Working Party on Resource Productivity and Waste		
Chemicals Committee		Working Party on Manufactured Nanomaterials
		Working Party on Hazard Assessment
		Working Party on Exposure Assessment
		Working Group of National Co-ordinators of the Test Guidelines Programme
		Working Group on Good Laboratory Practice

Fonte: OCDEGROUPS, 2018 Elaboração: CCGI-FGV.

Cada um dos órgãos subsidiários dos Comitês possui funções específicas na estrutura organizacional da OCDE para meio ambiente.

Tabela 9: *Subsidiary bodies* e seus objetivos/função.

Órgãos subsidiário	Objetivo/Função
Joint Working Party on Agriculture and the Environment	Concentra-se nos efeitos e nos impactos das políticas públicas que estabelecem conexão entre agricultura e meio ambiente. Estabelece fórum para troca de informações, de monitoramento; de análise e estabelece apoio a empresas agrícolas; de apoio aos tomadores de decisão e a sua estrutura organizacional.
Joint Working Party on Trade and Environment	Procura obter a compatibilidade entre comércio e meio ambiente, principalmente nas áreas onde há maior valor agregado; procura estabelecer diálogo com outras organizações internacionais especialmente com a OMC, o PNUMA, a CNUCED, a ISO o Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável; conferir apoio a países emergentes e a países em desenvolvimento; consultas regulares a ONGs.
Joint Meetings of Tax and Environmental Performance	Análise dos tributos ambientais existentes; análise da eficiência econômica dos impostos ambientais; identificar e analisar as questões relativas a meio ambiente e tributos.
Working Party on Environmental Performance	Realiza a supervisão e a cooperação do Comitê de Política Ambiental; avalia o progresso dos países que realizaram compromissos ambientais nacionais e internacionais; auxilia na revisão e na aprendizagem por pares; monitora o progresso na implementação da Estratégia Ambiental da OCDE; procura intercambiar informações de boas práticas na área de responsabilidade ambiental.
Working Party on Chemicals, Pesticides and Biotechnology	Dividido em 9 subcomitês, o grupo de trabalho procura definir, supervisionar e coordenar o programa de trabalho do comitê ambiental sobre segurança de produtos químicos, sobre produtos de biotecnologia moderna e sobre produtos químicos perigosos e instalações; fornecer assistência para a realização dos Atos do Conselho; contribuição para o crescimento verde e o desenvolvimento sustentável. Desenvolve ferramentas para a avaliar e gerenciar a segurança dos pesticidas, proteção fitossanitária sustentável e a segurança dos biocidas.
Global Forum on Environment	O principal objetivo do Fórum é alinhar os interesses de concretização do desenvolvimento sustentável com o crescimento econômico global. São convidados para participar dos eventos produzidos pelo Fórum Global: os membros da OCDE, os não membros selecionados e as demais partes interessadas. Países de engajamento aprimorado: Chile, Estônia, Israel, Eslovênia, Rússia, Brasil, China, Índia, Indonésia e África do Sul.

Working Party on Biodiversity, Water and Ecosystems	Trata sobre biodiversidade, água, ecossistemas e outros recursos naturais. Confere especial atenção a atribuição de valor econômico à biodiversidade, água e serviços ecossistêmicos; a realização de eficiência econômica e eficácia ambiental, mediante a análise de gestão de biodiversidade em água e serviços ecossistêmicos; a realização de interações entre políticas setoriais, estruturais e internacionais bem como entre as políticas de gestão de biodiversidade, de água e de serviços ecossistêmicos; e a promoção e o intercâmbio de informações sobre boas práticas nessa área.
Working Party on Climate, Investment and Development	Trata sobre mudança do clima, sobre investimento comercial bem como sobre financiamento e políticas de cooperação para o desenvolvimento. A intenção é a de limitar as consequências das mudanças do clima e alcançar a sustentabilidade ambiental. Realiza, portanto, a análise da eficiência econômica e da eficácia ambiental; analisa a promoção e a integração efetiva das questões ambientais nas políticas econômicas; analisa as integrações entre as políticas relativas às alterações climáticas e outros problemas ambientais.
Working Party on Environmental Information	Supervisiona, define e coordena os trabalhos sobre informações, indicadores e relatórios que relacionam o meio ambiente com o desenvolvimento sustentável. Confere atenção ao desenvolvimento de dados de alta qualidade sobre condições e tendências ambientais bem como sobre o estado do meio ambiente dos países membros da OCDE; desenvolve indicadores sobre o meio ambiente e sobre o desenvolvimento sustentável; contribui para a melhoria das informações sobre projeções ambientais, contas e sistemas de informação ambiental; promove a troca de informações.
Working Party on Integrating Environmental and Economic Policies	Realiza o acompanhamento do Comitê de Política Ambiental na implementação e na avaliação de políticas ambientais de modo a coordená-la com as políticas econômicas e sociais. Neste sentido, confere atenção ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento de instrumentos de política, de avaliação econômica; analisa as políticas ambientais e os padrões de consumo, procurando integrá-las com as estruturas e setores políticos e com a política econômica de reforma.
Working Party on Resource Productivity and Waste	Propõe-se ao desenvolvimento de políticas que tenham o condão de melhorar a produtividade dos recursos, reduzindo os impactos ambientais ao longo do seu ciclo de vida e realizando a gestão de resíduos. Assim, presta, inclusive, assessoria aos países para realização de políticas ambientalmente mais eficazes e economicamente eficientes na gestão sustentável de materiais.

Fonte: OCDEGROUPS, 2018 Elaboração: CCGI-FGV.

O órgão subsidiário do *Working Party on Chemicals, Pesticides and Biotechnology* ainda se subdivide em mais 9 grupos de trabalho:

Tabela 10: Órgãos subsidiários

Subsidiary bodies	Subsidiary – Subsidiary bodies
Working Party on Chemicals, Pesticides and Biotechnology	Working Group of National Co-ordinators of the Test Guidelines Programme
	Working Group on Good Laboratory Practice
	Working Group on Pesticides
	Working Groups on the Harmonisation of Regulatory Oversight in Biotechnology
	Working Group for the Safety of Novel Foods and Feeds
	Working Group on Chemical Accidents
	Working Groups on Pollutant Release and Transfer Registers
	Working Group on Biocides
	OECD Global Forum on Biotechnology

Fonte: OCDEGROUPS, 2018 Elaboração: CCGI-FGV.

Sobre cada função dos *Working Groups* do *Working Party on Chemicals, Pesticides and Biotechnology*:

Tabela 11: *Subsidiary bodies* e seus objetivos/função.

Subsidiary – Subsidiary bodies	Objetivo/Função
Working Group of National Co-ordinators of the Test Guidelines Programme	Dirige e supervisiona o trabalho nas Diretrizes da OCDE para Testes de Produtos Químicos, incluindo as Diretrizes de Teste e de facilitação e harmonização da validação do método de teste. Desenvolvimento de documentos de orientação sobre questões de teste e de revisão sobre o estado da ciência nas áreas de riscos definidas. Tem por tarefas: supervisionar o trabalho do Programa de Diretrizes de Teste; dirigir e supervisionar o trabalho dos seus órgãos subsidiários e do programa de desenvolvimento do Grupo de Trabalho sobre Avaliação de Riscos; manter relações de trabalho com outras organizações internacionais no desenvolvimento de métodos para avaliação de riscos, especialmente, de químicos; apresentar relatórios sobre as atividades do Comitê dos Produtos Químicos e do grupos de Produtos Químicos, Pesticidas e de Biotecnologia.
Working Group on Good Laboratory Practice	Promove a facilitação e o apoio da implementação dos países membros e de países parceiros interessados das Leis do Conselho relativas a Aceitação Mútua de Dados na Avaliação de Produtos Químicos; do Cumprimento dos Princípios de Boas Práticas de Laboratório da OCDE; sobre a Adesão de Países Não-Membros ao Conselho da OCDE. Por tarefas, o <i>Working Group</i> : trabalha no estabelecimento de confiança mútua dos Programas de Monitoramento; desenvolve Documentos de Orientação para Autoridades de Monitoramento de Conformidade; fornece treinamento para inspetores; envolve-se com as partes interessadas relevantes; ajuda países parceiros na implementação dos procedimentos consistentes com as diretrizes da OCDE; discute e resolve questões técnicas identificadas pelos programas de monitoramento; aconselha a Reunião Conjunta sobre as questões políticas.
Working Group on Pesticides	Direcionar e supervisionar o trabalho do Programa de Pesticidas, o que inclui os pesticidas químicos e biológicos, usados para a proteção de plantas na agricultura e nas áreas relacionadas. Possui como objetivos estratégicos: proteção da saúde humana e do meio ambiente; reconhecimento mútuo das revisões de pesticidas; compartilhamento de trabalho entre as autoridades reguladoras dos países da OCDE; manejo integrado de pragas; cooperação reforçada e combate ao comércio internacional ilegal de pesticidas agrícolas; barreiras não-tarifárias ao comércio.
Working Groups on the Harmonisation of Regulatory Oversight in Biotechnology	Promoção de harmonização internacional na avaliação e regulamentação de risco e de segurança ambiental. Procura identificar questões emergentes sobre avaliação de risco e sobre segurança ambiental. Possui as seguintes tarefas: supervisionar a implementação de seus projetos; aconselhar a Reunião Conjunta sobre assuntos relacionados a aspectos ambientais dos organismos e de recomendações políticas; manter aproximação com as organizações intergovernamentais relevantes.
Working Group for the Safety of Novel Foods and Feeds	Promover a harmonização internacional em relação a segurança de novos alimentos e rações, principalmente com produtos relacionados a biotecnologia moderna. Possui as seguintes tarefas: supervisionar, coordenar e estimular os próprios projetos; identificar e desenvolver propostas para trabalhos futuros; coordenar as atividades do Grupo de Trabalho com outros parceiros; aconselhar sobre assuntos relacionados à segurança e a implementação de novas rações; recomendações políticas e ações adequadas voltadas a harmonização.
Working Group on Chemical Accidents	O grupo procura recomendar políticas adequadas, mediante ação nacional e internacional, para melhorar a prevenção e a preparação para dispor de respostas a acidentes químicos. Possui as seguintes tarefas: supervisionar o trabalho e promover a implementação dos projetos e atividades incluídos no Programa de Trabalho sobre Acidentes Químicos; recomendar opções políticas adequadas; melhorar principalmente mediante os esforços de especialistas de países membros; promover o trabalho da OCDE na área com objetivo de beneficiar os países membros e não-membros; e, por fim, manter relações com os demais grupos de trabalho da OCDE.
Working Groups on Pollutant Release and Transfer Registers	Auxilia os países membros da OCDE no estabelecimento e implementação de política para compartilhar, desenvolver e disseminar bem como harmonizar com outras ferramentas do grupo. Tem como seguintes tarefas: desenvolver metodologias de atualização sobre como estimar e quantificar a liberação de substâncias químicas; explorar o uso potencial de dados; atualizar documentações; coletar e compartilhar dados; colaborar com outros organismos no âmbito da OCDE; informar sobre a sua atividade e aconselhar as reuniões relacionadas com o Registro de Liberação e Transparência de Poluentes.

Working Group on Biocides	Direciona e supervisiona o trabalho da OCDE sobre biocidas, promovendo a cooperação internacional a esse respeito com o foco de proteger a saúde humana e o meio ambiente. As tarefas do grupo são: promover a harmonização e o desenvolvimento de teste e de orientação, propriedades físico-químicas, avaliação de perigos, exposição ambiental e humana, avaliação de risco sobre os biocidas; compartilhar informações sobre os biocidas; trocar informações e monitorar as áreas científicas e políticas emergentes bem como aconselhar as reuniões sobre questões políticas relacionadas com o trabalho sobre os biocidas.
OECD Global Forum on Biotechnology	O Fórum apoia as atividades e as redes desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho para a Harmonização da Supervisão Regulatória em Biotecnologia e o Grupo de Trabalho para a Segurança de Novos Alimentos e Alimentos para Animais. Auxilia ainda no Grupo de Trabalho sobre Biotecnologia, Nanotecnologia e Tecnologias Convergentes.

Fonte: OCDEGROUPS, 2018 Elaboração: CCGI-FGV.

Por fim, após a análise dos comitês e dos subcomitês do *Environment Policy Committee*, o segundo comitê da OCDE, *Chemicals Committee*, é subdividido em 5 grupos de trabalho.

Tabela 12: *Subsidiary bodies* e seus objetivos/função.

Corpo subsidiário	Objetivo/Função
Working Party on Manufactured Nanomaterials	Promove a cooperação internacional sobre os aspectos da saúde humana e sobre a segurança ambiental dos nanomateriais manufaturados. Atua na área de regulação, considerando os esquemas de gestão voluntária, legislativos, dentre outros. Dentre as tarefas do Working Party, aponta-se a cooperação em questões relacionadas a avaliação e a gestão de riscos que os nanomateriais manufaturados podem apresentar; o empreendimento de programa de trabalho de 2017-2020; considerar as Estratégias de Crescimento Verde e inovação da OCDE bem como os objetivos do desenvolvimento sustentável; procura integrar o conhecimento sobre nanomateriais nas metodologias sobre avaliação e gerenciamento de riscos potenciais de produtos químicos; fornecer perícia sobre questões relacionadas a nanomateriais manufaturados; coordenar com outros órgãos e comitês da OCDE e coordenar com outras organizações intergovernamentais.
Working Party on Hazard Assessment	Auxilia na avaliação de riscos sobre os perigos dos produtos químicos com ênfase nas metodologias de avaliação de perigos e abordagens integradas a testes e avaliações. Auxilia nas avaliações de risco e no melhoramento e no acesso a informações sobre produtos químicos. As tarefas do grupo são: supervisionar e conferir orientações sobre a aplicabilidade regulatória das atividades do programa; supervisionar o desenvolvimento e a implementação do Portal Global de Informações sobre Substâncias Químicas; promover o intercâmbio de informações sobre as propriedades de produtos químicos; supervisionar o trabalho sobre a estruturação e o desenvolvimento de ferramentas; atuar como ponto focal técnico; dirigir e supervisionar a melhoria contínua, a harmonização e a difusão de metodologias sobre avaliação de risco bem como sobre resultados adversos e abordagens integradas para testes e avaliação; fornecer contribuições para o Programa de Diretrizes de Testes; explorar os resultados de estágios diferentes de desenvolvimento das políticas; informar questões políticas relacionadas ao trabalho de avaliação de perigos de produtos químicos.
Working Party on Exposure Assessment	Facilita e apoia o trabalho da OCDE na avaliação da exposição de produtos químicos com ênfase na partilha de desenvolvimento de informações, metodologias e instrumentos relacionados com a exposição. Sobre as tarefas do <i>Working Party</i> , tem-se as seguintes: facilitar a partilha, o desenvolvimento, a divulgação, a comparação e a harmonização de informações relacionadas a exposição de produtos químicos bem como informações sobre a mitigação das exposições; desenvolver e atualizar os documentos do Cenário de Emissões da OCDE; colaborar com o Programa Cooperativo de Avaliação de Substâncias Químicas que incluem o intercâmbio de experiências sobre avaliação e sobre os efeitos de exposição a produtos químicos; colaborar com os demais organismos; realizar aconselhamentos.
Working Group Co-ordinators of the Test Guidelines Programme	O Trabalho dos Coordenadores Nacionais do Programa de Diretrizes de Testes é supervisionar as Diretrizes da OCDE sobre Testes de Produtos Químicos, o que inclui o desenvolvimento de Diretrizes de Teste e de facilitação e harmonização de

	métodos de teste; supervisionar, ainda, documentos de orientação sobre questões de teste e, por fim, realizar documentos de revisão detalhados sobre o estado da ciência das áreas de risco definidas. Em relação as tarefas, tem-se as seguintes: supervisionar o trabalho do Programa de Diretrizes de Teste; dirigir e supervisionar o trabalho dos órgãos especializados e do programa de desenvolvimento do Grupo de Trabalho sobre Avaliação de Riscos; revisar o progresso na condução desse trabalho; manter estreitas relações com organizações internacionais e apresentar relatório sobre as atividades da reunião conjunta do Comitê dos Produtos Químicos e do Grupo dos Produtos Químicos, Pesticidas e Biotecnologia.
Working Group on Good Laboratory Practice	Esse grupo apoia e facilita a implementação, pelos países membros e pelos parceiros interessados, as diretrizes e práticas em laboratório da OCDE. Suas tarefas são: realizar avaliações no local para aumentar a confiança no Programas de Monitoramento de Conformidade; desenvolver documentos de orientação; fornecer treinamento a inspetores; envolver-se de forma contínua com as partes interessadas; promover o fluxo de informações entre os países sobre o <i>status</i> de instalação e de cumprimento de estudo de teste; ajudar os países parceiros na implementação de procedimentos consistentes; discutir e resolver questões técnicas identificadas pelos programas de monitoramento e realizar o aconselhamento sobre as principais questões políticas relacionadas com monitoramento de conformidade.

Fonte: OCDEGROUPS, 2018 Elaboração: CCGI-FGV.

Os comitês e os grupos de trabalho atuam em várias áreas relativas a meio ambiente: a de crescimento verde e a de desenvolvimento sustentável. A seguir, aborda-se sobre essas áreas de atuação.

3. ÁREAS DE ATUAÇÃO DA OCDE COM FOCO NO MEIO AMBIENTE

A OCDE tem, ao todo, onze áreas de atuação sob o guarda-chuva de proteção do “Meio Ambiente”. São elas: Biodiversidade, Água e Gestão dos Recursos Naturais; Mudança Climática; Consumo, inovação e o meio ambiente; Meio Ambiente e Desenvolvimento; Meio Ambiente e Comércio; Meio Ambiente em economias emergentes e de transição; Avaliações do Meio Ambiente dos Países; Indicadores Ambientais, modelos e perspectivas; Ferramentas de Política Ambiental e Avaliação; Transporte Verde; e, por fim, Produtividade e Desperdício de Recursos.

Todas essas áreas dialogam em alguma medida, direta ou indiretamente, com a exploração econômica dos recursos naturais, conferindo dados, informações e orientações para a formulação de políticas voltadas a preservação do meio ambiente. Isto porque, como abordado anteriormente, a interação entre as trocas econômicas e a proteção do meio ambiente produzem danos de dimensões múltiplas, a partir de causas que englobam fatores também múltiplos. Abaixo, descreve-se as principais atuações da OCDE de modo a explicitar as suas características e principais atividades.

3.1 Biodiversidade, Água e Gestão dos Recursos Naturais:

A OCDE oferece informações e orientações políticas sobre a utilização sustentável, dentro da percepção de sustentabilidade da Agenda 2030, para os seus países membros e “não membros”. Um dos objetivos da OCDE está em políticas que auxiliem os países a obter resultados mais eficazes na área de “Biodiversidade, Água e Gestão dos Recursos Naturais”. São seis as áreas de atuação de trabalho: “biodiversidade e ecossistemas”; “água”; “pescas”; “florestas”; e “agricultura sustentável”.

Tabela 13: Organização das subáreas de Biodiversidade, Água e Gestão dos Recursos Naturais.

Biodiversidade, Água e Gestão de Recursos Naturais	
Biodiversidade	indicadores e avaliações de biodiversidade
	instrumento de políticas de biodiversidade
	financiamento de biodiversidade
	integração de biodiversidade e desenvolvimento
	biodiversidade, uso do solo, agricultura e pesca
	biodiversidade e mudança climática
Água	qualidade e da quantidade da água
	riscos quanto a má utilização desses recursos e as consequências danosas das alterações climáticas
	governança sobre a água
	financiamento, investimento e preço da água
	água e da sua relação com a agricultura
	água e da sua relação com as cidades
	diálogos específicos entre os países acerca da utilização desse recurso
Pescas;	Inovações das Pescas;
	Aquicultura;
	Mudança Climática e Pesca;
	Globalização e Pesca
	Certificação
	Economia da Reconstrução da Pesca
	Pesca Recreativa
Florestal	(Não há subdivisões)
Agricultura Sustentável	Indicadores Agroambientais
	Crescimento Verde para alimentos, agricultura e pesca
	Agricultura e Mudanças Climáticas
	Biodiversidade e ecossistemas

Fonte: OCDEGROUPS, 2018 Elaboração: CCGI-FGV.

a) biodiversidade;

Em relação a biodiversidade, a OCDE se concentra na preservação da biodiversidade terrestre e marinha. A Organização realiza análises sobre as práticas governamentais acerca da observação de políticas de biodiversidade, a fim de que tenham melhores parâmetros para melhorar sua eficácia. A partir disso, a OCDE apresenta o que considera por boas práticas ambientais nas políticas analisadas. Possui seis subcategorias de atuação na área de biodiversidade: i) “indicadores e avaliações de biodiversidade”; ii) “instrumento de políticas de biodiversidade”; iii) “financiamento de biodiversidade”; iv) “integração de biodiversidade e desenvolvimento”; v) “biodiversidade, uso do solo, agricultura e pesca”; vi) e, por fim, “biodiversidade e mudança climática” (OCDE, 2018).

i) Indicadores e avaliações de biodiversidade:

Nos indicadores e avaliações de biodiversidade, a OCDE define parâmetros comparativos que possibilitam realizar uma análise quantitativa da biodiversidade no espaço-tempo. A partir da coleta dessas informações, define indicadores que tendem a possibilitar aos Estados na implementação de políticas de biodiversidade definidas por boas-práticas. O diferencial de sua análise, se comparada com outros, é que a OCDE realiza a perspectiva de custos e de benefícios das ações que considera aplicáveis (OCDE, 2018).

Os relatórios produzidos são: “Indicadores sobre áreas Protegidas Terrestres e Marinhas: Metodologia e Resultados para os países da OCDE e do G20”; “Perspectiva Ambiental para 2050: as consequências da Inação – Capítulo 4 sobre biodiversidade” ; Panorama Ambiental da OCDE para 2030 – Capítulo 9 sobre Biodiversidade”; Manual de Avaliação da Biodiversidade: Um Guia para os Formuladores de Políticas”; “Avaliação dos Benefícios da Biodiversidade: Estudos Seleccionados”; “Revisões de Desempenho Ambiental com Capítulos de Biodiversidade”.

ii) instrumento de políticas de biodiversidade:

Os instrumentos de políticas de biodiversidade, por sua vez, estão voltados a análise das políticas de biodiversidade existentes e emergentes a partir da literatura existente e de estudos de caso realizados nos países. Dentre seus trabalhos mais recentes e de acordo com o objetivo 14 da Agenda 2030, foi lançado relatório centrado nas áreas marinhas protegidas (OCDE, 2017).

Os relatórios produzidos para este assunto são: “Financiamento sustentável dos serviços ecossistêmicos marinhos na Mauritânia e na Guiné-Bissau”; “Sustentando a pesca da Islândia através de quotas negociáveis – Estudo do País”; “Reformando os subsídios agrícolas para apoiar a biodiversidade na Suíça – Country Study”; Áreas Protegidas Marinhas: Economia, Gestão e Políticas Efetivas”; “Compensações de Biodiversidade: Design e Implementação Efetiva”; “Ampliação dos Mecanismos Financeiros para a Biodiversidade”; “Pagando pela Biodiversidade, Melhorando o Custo-Efetividade dos Pagamentos por Serviços Sistêmicos”; “Políticas de Pessoas e Biodiversidade: Impactos, Questões e Estratégias para Ação Política”; “Manual de Criação de Mercado para Biodiversidade: Questões e Implementação”; “Aproveitando os Mercados para a Biodiversidade: Rumo à Conservação e Uso Sustentável”; “Manual de Medidas de Incentivo à Biodiversidade: Desenho e Implementação”; “Salvando a Diversidade Biológica: Incentivos Econômicos”.

iii) financiamento de biodiversidade:

Outra atuação está concentrada no financiamento de biodiversidade, no qual há o reconhecimento do necessário investimento dos setores públicos e dos privados na promoção de políticas de biodiversidade eficazes, harmonizando-se com a proposta da Agenda 2030. Tendo o projeto 2017/2018, "Biodiversity finance - Effectiveness and efficiency", em curso, a OCDE tem objetivos claros: “ecuring long-term funds, with prioritised criteria, and consistent performance evaluation are all features that help to deliver more effective outcomes.” (OCDE, 2017).

Os relatórios produzidos nessa área são: “Áreas Marinhas Protegidas: Financiamento Sustentável de áreas Marinhas Protegidas”; “Compensações de Biodiversidade: Design e Implementação Eficaz”; “Mecanismos Financeiros de Ampliação da Biodiversidade”; e “Destaques das Políticas”.

iv) integração de biodiversidade e desenvolvimento:

Em seguida, a integração de biodiversidade e desenvolvimento objetiva a incorporação dos objetivos do desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 nas políticas públicas a nível nacional e regional, mediante a realização de monitoramento e de avaliação de desempenho dessa integração. Alguns trabalhos produzidos sobre esse tema: “Principais Ingredientes, Desafios e Lições da Integração da Biodiversidade na África do Sul”; “Apoio à pesca: níveis e impactos; “Integração da biodiversidade nas políticas setoriais”; “Compensações de biodiversidade”.

v) biodiversidade, uso do solo, agricultura e pesca:

Semelhante é a categoria de atuação “biodiversidade, uso do solo, agricultura e pesca”, na qual há o estudo sobre o impacto da utilização de políticas sustentáveis na utilização do solo e da agricultura bem como os estudos sobre as políticas que recaem sobre a atividade de pesca e aquicultura. Divide essa subárea em “agricultura e meio ambiente”, “agricultura e água”; e em “biodiversidade e pesca.”

Tanto na integração de “biodiversidade e desenvolvimento” e na “biodiversidade, uso do solo, agricultura e pesca” há consenso da OCDE de que há importantes passos ainda a serem dados na consolidação e concretização do desenvolvimento sustentável (OCDE, 2017). Os países possuem dúvidas sobre qual a política é mais vantajosa em adotar tanto no aspecto de sustentabilidade quanto de desenvolvimento econômico. Reforça-se, portanto, o necessário desempenho nessa categoria de atuação da Organização (OCDE, 2017).

vi) biodiversidade e mudança climática:

Por fim, outra subcategoria que se encontra na atuação da OCDE quanto a biodiversidade corresponde a: biodiversidade e mudança climática. Apesar de possuir uma área com grupo de *experts* e programas voltados tão somente para a discussão das mudanças climáticas e de seus impactos, a Organização se foca na relação intrínseca dos ecossistemas mediante a análise do par: “alterações do clima” e “resiliência da biodiversidade”.

Aborda o seguinte: “It is therefore essential to recognise the role of biodiversity in climate change mitigation and adaptation strategies, through carbon sequestration and avoided deforestation, whilst taking action to minimize the adverse effects to biodiversity as a result of climate change.” (OCDE, 2017). Dentre os trabalhos produzidos: “Mecanismos de Financiamento para a Biodiversidade – Capítulo sobre Biodiversidade no financiamento das mudanças climáticas”; “Promovendo os co-benefícios da biodiversidade na redução de emissões por desmatamento e degradação florestal.”

b) Água:

Dentro do campo de atuação sobre a ‘água’, a OCDE encampa acerca (i) da qualidade e da quantidade da água; (ii) dos riscos quanto a má utilização desses recursos e as consequências danosas das alterações climáticas; (iii) da governança sobre a água; (iv) do financiamento, investimento e preço da água; (v) da água e da sua relação com a agricultura; (vi) da água e da sua relação com as cidades; (vii) dos diálogos específicos entre os países acerca da utilização desse recurso.

(i) Qualidade e quantidade de água:

Em relação a qualidade e quantidade de água, a projeção da OCDE é que a utilização da água deverá aumentar em 55% de 2010 a 2050 em razão da manufatura, da geração de energia e do uso doméstico. As projeções incluem ainda a forte incidência de contaminação da água por “Contaminantes de Preocupação Emergente” – na sigla, em inglês, CECs, nos próximos anos.

A OCDE está desenvolvendo projetos para conferir orientações políticas para os governos dos países membros para diminuir a emissão dos CECs em águas doces. A Organização realiza estudos sobre esses contaminantes e sobre os riscos que representam à saúde humana e ambiental. A orientação política da OCDE é direcionada, ainda, para a alocação de águas para regimes mais eficazes. Recentes relatórios foram produzidos: “Alocação de águas Subterrâneas: Gerenciando Pressões Crescentes na Quantidade e Qualidade”, “Alocação de Recursos Hídricos: Compartilhando Riscos e Oportunidades” e “Destques das Políticas”.

Por fim, a OCDE aborda sobre a poluição da água difusa que, conforme os dados da Organização, podem prejudicar a saúde e o bem-estar humano. A Organização desenvolve políticas de regulação principalmente para industriais ao invés de se focar em agricultores e usuários de terras. Relatório produzido foi o de “Poluição difusa e águas degradadas: solução política emergente” e “Destques das Políticas”.

ii) Riscos quanto a má utilização desses recursos e as consequências danosas das alterações climáticas

Em relação aos riscos quanto a má utilização desses recursos e as consequências danosas das alterações climáticas. A OCDE identifica os principais riscos que a água pode sofrer: utilização em excesso de água, pouco ou muito poluída, e interrupção de sistemas de água doce. A gestão dos riscos da água é condição do crescimento sustentável e da concretização do desenvolvimento sustentável (OCDE, 2018).

Atua nos seguintes temas: prevenção da inundação do cerco na região de Paris – Ile de France; segurança da água para uma vida melhor; gestão de riscos e de desastres relacionados a água.; água e adaptação às mudanças climáticas. Sobre o primeiro tema, produziu os seguintes relatórios: “Prevenindo as Inundações do Sena na Região de Paris – Ile de France”; Gestão Financeira do Rido de Cheias”; Bacia do Sena, Ile-de-France: Resiliência às grandes inundações”. Sobre o segundo tema, produziu: “Garantindo a Água, o Crescimento Sustentado. Sobre o terceiro tema, produziu: “Recomendação da

OCDE sobre a Governança dos Riscos Críticos”. Sobre o quarto tema, produziu o “Adaptação a Água e Mudança Climática.”

iii) Governança da Água Doce:

Sobre Governança da Água Doce da OCDE, a Organização afirma que a realização da administração e da garantia de acesso à água doce a todos não é apenas uma questão financeira, mas de boa governança. Conceitua a governança da água como um conjunto de regras, de práticas e de processos que irão orientar as decisões sobre gerenciamentos de serviços e de recursos hídricos. Nesse sentido, há a responsabilidade dos tomadores de decisão (OCDE, 2018).

Dispõe, portanto, que há a necessidade de se realizar um balanço das experiências recentes, identificando as boas práticas e o desenvolvimento de ferramentas para que os diferentes níveis de governo possam utilizá-las na concretização da boa governança. Produziu um folheto sobre o assunto: o “Programa de Governança da Água da OCDE”.

iv) Financiamento, investimento e preço da água:

A OCDE desenvolveu uma Mesa Redonda sobre Financiamento da Água que se trata de uma plataforma global público-privada, estabelecida pelo Conselho Mundial da Água e pelos Países Baixos. A Mesa Redonda tem por objetivo o aumento do financiamento de investimentos para garantir a segurança da água e o crescimento sustentável. Recente documento, *Financing Water: Investing in sustainable growth*, resume os temas: investimento em águas, barreiras ao investimento e o déficit de financiamento (OCDE, 2018).

v) Água e da sua relação com a agricultura:

A agricultura é responsável por grande parte da utilização de água no mundo, cerca de 70%, bem como pela sua poluição em razão do despejo de nutrientes, de pesticidas e de outros poluentes (OCDE, 2018). A OCDE considera que o manejo sustentável da água na agricultura é fundamental para garantir que esse recurso possa ser compartilhado, mantendo os seus benefícios ambientais e sociais (OCDE, 2018). É necessário que os governos melhorem suas políticas em relação a eficácia de suas políticas e da utilização sustentável da água. Portanto a Organização fornece indicadores e análises para que os tomadores de decisão possam formular respostas políticas capazes no manejo sustentável da água (OCDE, 2018).

Recomendações conferidas pela OCDE: “Agricultura e Água”; “Recomendação do Conselho da OCDE sobre Água”. Últimos relatórios: “Gerenciando desastres relacionados ao clima na agricultura do Sudeste Asiático”; “Hotspots de risco para a agricultura”; “Hotspots de risco hídrico para a agricultura: o caso dos documentos de alimentos, agricultura e pescas da OCDE do sudoeste dos EUA.”; “Mitigação de secas e inundações na agricultura – lições e abordagens sobre políticas Estudos da OCDE sobre a água”; “Poços de Secagem, Rising Stakes: Rumo ao Uso Sustentável das Águas Subterrâneas Agrícolas”; Mudanças do Clima, água e agricultura: para sistemas”; “Qualidade da água”; “Recursos hídricos”; “A Gestão Sustentável de Recursos Hídricos

na Agricultura”; “Gestão de Recursos Hídricos no Setor Agrícola”; “Tendências no Uso e Qualidade da água Desde 1990”; “OECD Workshop sobre sistemas de informação sobre água.”

vi) Água e as cidades:

O crescimento das cidades depende do fornecimento confiável de água e de saneamento. Os membros da OCDE conseguiram implementar níveis significativos de proteção contra enchentes, tempestades, secas, poluição da água e de serviços confiáveis de distribuição de água. Esses resultados se devem a combinação entre políticas adequadas e o investimento em infraestruturas. Relatório sobre o assunto: “Água e Cidades: Garantir Futuros Sustentáveis.”

vi) Diálogos específicos entre os países acerca da utilização desse recurso:

O trabalho da OCDE se foca em países e regiões selecionados com o objetivo de facilitar a reforma sobre políticas da água. Os países foco são: Brasil, Coréia, Países Baixos, México e na região da Europa Oriental no Cáucaso e na Ásia Central. Assim, a Organização produziu os seguintes relatórios: “Governança dos Recursos Hídricos no Brasil”; Melhorando a Eficiência do Uso da água na Coréia: Questões e Recomendações de Políticas”; “Water Governance in the Netherlands: apto para o futuro?”; “Fazendo a reforma da água acontecer no México” (OCDE, 2018).

c) Pescas;

Tanto na pauta de Crescimento Verde quanto de Meio Ambiente, a OCDE faz uma análise política sobre questões globais sobre pesca, aquicultura e gestão sustentável de pesca. Algumas publicações da área: “Pesca para o Desenvolvimento”; “Crescimento verde na Pesca e Aquicultura”; “OCDE revisão das Pescas: País *Statistics*, 2014”; O Manual da OCDE para os gestores”; “Reconstruindo a pesca: o caminho a seguir”; “Pesca e Aquicultura Certificação”; A Economia da Adaptação das Pescas para as Alterações. ”

As principais áreas de pesca são: i) Inovações das Pescas; ii) Aquicultura; iii) Mudança Climática e Pesca; iv) Globalização e Pesca; v) Certificação; vi) Economia da Reconstrução da Pesca; vii) Pesca Recreativa. No quadro abaixo há resumo sobre cada uma dessas áreas.

Tabela 14: Área temática de Pesca na OCDE.

Áreas de Pesca	Conteúdo
Inovações das Pescas:	O <i>Fisheries and Aquaculture Innovation Platform</i> – FAIP – desenvolvido pela OCDE se trata de uma plataforma que possibilita o estabelecimento de conexão entre pesquisadores e formuladores de políticas. Auxilia, portanto, o tomador de decisão na identificação de políticas, centros de pesquisa, projetos e planos, fornecendo, ainda, indicadores sobre os sistemas de inovação. Segundo a OCDE, a inovação na pesca: “Innovation is the deliberate process of utilising or adapting inventions and improved practices for practical use at an individual, organisational or national level. Examples of fisheries and aquaculture innovations include harvesting technologies, conservation technologies, aquaculture technologies, new products and markets, and institutional innovation.” (OCDE, 2018)

Aquicultura:	A aquicultura é a <i>commodity</i> de alimentos que mais cresce no mundo, sendo a mais negociada. Essa atividade fornece significativamente alimentos saudáveis e nutritivos, conferindo oportunidades econômicas rurais. Considerando os impactos ambientais negativos que a aquicultura pode causar, a Organização compreende como urgente o estudo e o desenvolvimento de políticas para desenvolver uma aquicultura sustentável. Sendo assim, a OCDE faz interligação entre a aquicultura e o crescimento verde, identificando práticas benéficas que foram implementadas pelo setor.
Mudança Climática e Pesca:	Diante dos impactos negativos das mudanças climáticas sobre o setor pesqueiro, a OCDE reforça a necessidade dos tomadores de decisão de considerar os aspectos econômicos e políticos na formulação de estratégias para contornar as consequências das mudanças climáticas. Assim, a OCDE dispõe das seguintes recomendações: fortalecer a governança global das pescas; dialogar com as partes interessadas, inclusive, com o público; estender o uso de sistemas de gerenciamento baseados em direitos; proteger os ecossistemas; acabar com os subsídios prejudiciais ao meio ambiente e focar na aquicultura e na demanda por frutos do mar capturados (OCDE, 2018).
Globalização e Pesca:	As mudanças constantes e globais que os mercados de peixes sofreram ao longo das décadas demanda que os tomadores de decisão consigam dar respostas políticas eficazes. Assim, a OCDE atua na facilitação do conhecimento sobre a globalização da pesca, informando sobre as oportunidades que são criadas e perdidas; estuda ainda como se pode reduzir a dependência da pesca e melhorar a força de trabalho.
Certificação:	Em razão do aumento de consciência dos consumidores nos vieses de sustentabilidade e da globalização da cadeia de valor da pesca, surgem e se fortalecem os processos de certificação. Neste aspecto, a OCDE auxilia os tomadores de decisão a compreender a certificação.
Economia da Reconstrução da Pesca:	Sobre Economia da Reconstrução da Pesca, a OCDE confere orientações para a formulação de políticas que tenham o condão de melhorar a resiliência das populações de peixes, realizando uma reconstrução. Para isso, concentra-se em questões econômicas e institucionais. Considera os dados da FAO de 2007 que apontam uma superexploração de 17% bem como do esgotamento de 7% das populações de peixes.
Pesca Recreativa:	A pesca recreativa é exercida por pescadores tanto em água salgada quanto doce. Embora de valor econômico menor que a pesca comercial, a pesca recreativa pode gerar significativa movimentação econômica, principalmente, em comunidades rurais. O trabalho da OCDE está focado na compreensão dessa realidade.

Fonte: OCDE, 2018 Elaboração: CCGI-FGV.

d) Florestas;

Sobre o tema Florestas, a OCDE está concentrada na Redução de Emissões do Desmatamento e Degradação Florestal – REDD em países em desenvolvimento. A Organização avalia os possíveis incentivos positivos e abordagens políticas sobre a temática e como mitigar os efeitos das mudanças climáticas (OCDE, 2018).

Houve a produção dos seguintes relatórios: “Capítulo 7: Biodiversidade no financiamento de mudanças climáticas”; “Promovendo Co-Benefícios da Biodiversidade em REDD”; “Mecanismos de Financiamentos para Reduzir as Emissões do Desmatamento: Questões em Design e Implementação”; “Incentivos para Reduzir as Emissões de GEE do Desmatamento: Lições Aprendidas da Costa Rica e México. ”; “Revisão Inicial de Políticas e Incentivos para Reduzir as Emissões de GEE do Desmatamento”.

e) Agricultura Sustentável;

Tanto na pauta do Crescimento Verde, quanto tópico do sobre Meio Ambiente, a agricultura sustentável atua nas seguintes áreas chave, conforme a OCDE: i) Indicadores

Agroambientais; ii) Crescimento Verde para alimentos, agricultura e pesca; iii) Agricultura e Mudanças Climáticas; iv) Biodiversidade e ecossistemas;

i) Indicadores Agroambientais:

A OCDE desenvolveu indicadores agroambientais que possibilitam analisar os impactos positivos e negativos da agricultura na concretização do desenvolvimento sustentável. A organização fornece um banco de dados de indicadores que podem ser usados para:

- Describe the current state and trends of environmental conditions in agriculture that may require policy responses;
- Highlight where “hotspots” or new challenges are emerging;
- Compare trends in performance across time and between countries, especially to assist policy makers in meeting environmental targets, threshold levels and standards where these have been established by governments or international agreements;
- Develop other types of indicators such as green growth indicators;
- Be used for policy monitoring, evaluation and in projecting future trends. (OCDE,2018)

Os indicadores foram organizados nos seguintes temas: “Área de terra da agricultura”; “Emissões de amônia, Nox e SOx”; “Uso de energia e produção de biocombustíveis”; “Número de aves de fazenda”; “Emissão de gases de efeito estufa”; “Vendas de pesticidas”; “Erosão do solo”; “Qualidade da água”; “Recursos hídricos”; “Balanço de nitrogênio; “Equilíbrio de fósforo”. A Organização ainda produziu os trabalhos: “Gerenciando desastres relacionados ao clima na agricultura do Sudeste Asiático”; “Inovação em alimentos e agricultura”.

ii) Crescimento Verde para alimentos, agricultura e pesca;

Conforme já exposto anteriormente, o crescimento verde é aquele em que o crescimento econômico é acompanhado pela redução da poluição e das emissões de gases do efeito estufa bem como pela utilização eficiente e sustentável dos recursos naturais. Sendo assim, a OCDE, acreditando que o crescimento verde possibilita o desenvolvimento de uma agricultura sustentável e de segurança alimentar, produziu os seguintes relatórios (OCDE, 2018): “Melhorando a Eficiência Energética na Cadeia Agroalimentar”; “Práticas de gestão agrícola para promover o crescimento”; “Promoção do Crescimento Verde na Agricultura: O Papel da Formação, Serviços de Consultoria e Iniciativas de Extensão”; “Indicadores de Crescimento Verde para Agricultura: Uma Avaliação Preliminar”; “Instrumentos de Política para Apoiar o Crescimento Verde na Agricultura”; “Alimentos e Agricultura”.

iii) Agricultura e Mudanças Climáticas;

Os efeitos negativos das mudanças climáticas podem ser agravados ou combatidos pela agricultura (OCDE, 2018). A agricultura é capaz de sequestrar as emissões de carbono, por exemplo. Nesse sentido, o trabalho da OCDE é voltado ao desenvolvimento de políticas que disponham da agricultura como uma das formas de mitigar os efeitos negativos das mudanças climáticas.

Alguns dos relatórios produzidos: “Coerência das políticas de modelagem entre adaptação, mitigação e produtividade”; Sinergias e trade-offs entre adaptação, mitigação e produtividade agrícola: um relatório de síntese da OCDE sobre alimentos, agricultura e pescas, nº 110”; Ultrapassar os obstáculos à adoção de práticas respeitadoras do clima na agricultura”; “Sinergias e arbitragens entre produtividades agrícolas e adaptação à mudança climática e de acompanhamento: estudo de caso sur la France”; “Sinergias e trade-offs entre produtividade agrícola e mitigação e adaptação às mudanças climáticas: estudo de caso da Holanda”; “Hotspots de risco hídrico para a agricultura. nº 96”; “Custo-benefício das Medidas de Mitigação do Gás de Efeito Estufa para a Agricultura: Uma Revisão da Literatura. Nº 89”; “Adaptando a Agricultura às Mudanças Climáticas: Um Papel para as Políticas Públicas. Nº 85”; “Modelação da Adaptação às Alterações Climáticas na Agricultura”; “Mitigando secas e inundações na agricultura: lições e abordagens de políticas”; Mudanças Climáticas, Água e Agricultura: Rumo a Sistemas Resilientes”; “Comportamento dos Agricultores, Gestão Agrícola e Mudança Climática”; “Mudanças Climáticas e Agricultura: Impactos, adaptação e Mitigação”.

iv) Biodiversidade e ecossistemas;

A atividade agrícola está inter-relacionada com a biodiversidade e com os agro ecossistemas, na medida em que as atividades agrícolas tradicionais criam habitats seminaturais. Por outro lado, a modernização da agricultura pode dificultar a criação desses habitats (OCDE, 2018). Nesse sentido, a OCDE defende que políticas bem planejadas sobre a agricultura tem o condão de utilizar o potencial dessa atividade na proteção da biodiversidade. Projeto recente da Organização é o “Uso da terra e serviços ecossistêmicos na agricultura”.

Dentre os últimos trabalhos produzidos há o “Abordagens de Pagamento Alternativo para a Conservação na Agricultura. ”Outros trabalhos: “Compêncio de Indicadores Agroambientais da OCDE”; ‘Ligações entre Políticas Agrícolas e Efeitos Ambientais: Usando o Modelo Estilizado de Impacto da Política Agroambiental da OCDE”; “Agricultura e Biodiversidade: Desenvolvendo Indicadores para Análise de Políticas. ”

3.2 Mudança Climática

A OCDE reuniu, em Inventário, banco de dados qualitativo de fundos tanto públicos quanto multilaterais para apoiar países qualificados como desenvolvidos ou em desenvolvimento, mediante a orientação de ações (OCDE, 2018): para mitigação de fatores que contribuem para a alteração climática; para adaptar as alterações já sentidas; ou para capacitar os Estados no desenvolvimento de políticas públicas relacionadas às alterações climáticas. As áreas que abordam sobre mudanças climáticas estão listadas abaixo:

Tabela 15: Principais áreas de trabalho da OCDE no tema Mudanças Climáticas

Principais áreas de trabalho	Conteúdo
Ação sobre as mudanças climáticas	O estudo da OCDE, nesta área, é voltado para que os países caminhem para as baixas emissões de GEE; e para a melhora do regime climático global.
Adaptação à mudança climática	Alguns feitos negativos das mudanças climáticas: danos à infraestrutura costeira, mudanças nos padrões de doenças infecciosas e perda de segurança alimentar. Nesse sentido, a OCDE se empenha na disponibilização de auxílio para que os

	países se adaptem a essas mudanças. Fornece análises, assessoria, compartilha informações, dentre outros.
Mercados de carbono	A OCDE compreende a precificação do carbono como instrumento para mitigação das mudanças climáticas. A precificação tende limitar as emissões de GEE. Sendo assim, trabalha junto aos governos sobre instrumentos de mercado de GEE como o <i>cap-and-trade</i> .
Cidades e clima	A OCDE considera que as cidades podem ser catalisadoras das soluções políticas ambientais, sendo assim trabalha para que não haja distância entre alcançar o desenvolvimento econômico e AS metas ambientais. Orienta o Programa Cidades Verdes da OCDE, no qual estabelece pesquisas sobre o potencial do crescimento verde nas cidades, o potencial das políticas urbanas para o crescimento verde urbano e nacional; e confere informações aos governos tanto em âmbito nacional, subnacional e municipal sobre desafios econômicos e ambientais relacionados ao crescimento verde.
Desenvolvimento	Segundo a Agenda 2030, o foco é o de não deixar qualquer país “para trás”. Sendo assim, a OCDE realiza trabalhos sobre “integração da adaptação nas atividades de cooperação para o desenvolvimento” bem com o monitoramento e a avaliação da adaptação das mudanças climáticas.
Modelagem econômico-ambiental	A OCDE produz modelos econômicos com vias a auxiliar a formulação de políticas ambientais e cenários para mitigação das mudanças climáticas. Os modelos econômico-ambientais ENV-Linkages e ENV-Growth.
Financiamento de Futuros Climáticos: repensando a infraestrutura	Nesta área, a OCDE junto com o Grupo das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Banco Mundial desenvolveu iniciativa denominada de “Financiando os Futuros Climáticos: Repensando a Infraestrutura”. Segundo a OCDE, a iniciativa tem o condão de ajudar os governos a abordar as seguintes questões: “- How will innovations in technologies, business models and finance shape the future of infrastructure and create new opportunities to combat climate change? - To what extent are existing policy frameworks, institutions and financial systems fit for purpose in ensuring that infrastructure investments are consistent with a low-emission, resilient future? How could public and private actors work together to redirect financial flows at scale into activities compatible with a low-emission, resilient future? - How can we enhance international and national co-operation to shift investment away from carbon-intensive infrastructure at the pace and scale needed?” (OCDE,2018)
Orçamento Verde	Orçamento Verde é a inclusão das dimensões ambientais nas estruturas fiscais orçamentárias de modo que os formuladores políticos consigam manejar e mobilizar recursos para implementar as metas ambientais. Assim, a OCDE criou a ferramenta “A Colaboração de Paris sobre Green Budgeting” para avaliar e impulsionar a estrutura fiscal dos países em busca da implementação de um orçamento verde.
Financiamento e Investimentos verdes	A abordagem sobre financiamentos e investimentos verdes engloba os estudos sobre a mobilização dos investimentos privados; definição das principais prioridades relativas à realização de investimento responsável; abordagem sobre como as empresas e as cidades podem fazer a ampliação das finanças verdes.
Crescimento, investimento e transição de baixo carbono	A OCDE fornece dados sobre como os países podem gerar crescimento econômico que tenha a capacidade de avançar na direção as metas climáticas e na concretização do desenvolvimento sustentável. Relatório mais recente é o “Investir no Clima, investir no Crescimento”.
Medição, Relatórios e Verificação	O trabalho consiste na mensuração de como se realiza a mediação, a verificação e os relatórios sobre a mitigação de gases do efeito estufa – GEE. Assim, essa área aborda sobre possíveis projetos e métodos que podem ser adotados para analisar as emissões de GEE. Alguns trabalhos realizados “Identificando e abordando as lacunas no Quadro de Relatórios da UNFCCC” e “Projeções de linhas de base de emissões para a política climática nacional.”
Subsídios para Combustíveis Fósseis da OCDE –IEA	A OCDE apresenta estimativas sobre subsídios aos combustíveis fósseis bem como as outras políticas de apoio a essa forma de energia. Dessa forma, pretende ajudar na mitigação dessas políticas, considerando que reconhece que a utilização dos combustíveis fósseis são um dos principais contribuintes do efeito estufa.
Conferências da UNFCCC e (COP)	Dispõe do texto de todas as Conferências da Parte e Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

“Observador” da OCDE e alterações climáticas	O Observatório da OCDE veicula as notícias sobre mudanças climáticas e seus efeitos pelo mundo. (OECD OBSERVER, 2018).
Agência Internacional de Energia - IEA	A Agência Internacional de Energia trabalha com o objetivo de garantir energia limpa, confiável e acessível em quatro áreas principais: segurança energética, desenvolvimento econômico, conscientização ambiental e engajamento em todo o mundo. (IEA, 2018).
Fórum Internacional dos Transportes	O <i>International Transport Forum</i> é uma organização intergovernamental da OCDE que conta com 59 países membros. Atua como <i>think tank</i> na política de transportes. É o único órgão global que abrange todos os modais de transporte. (ITF, 2018)

Fonte: OCDE, 2018 Elaboração: CCGI-FGV.

Além dessas áreas, a OCDE coordena alguns projetos. O *Climate Fund Inventory* - CFI, como ficou chamado, decorre da proliferação de diversos fundos de modelos diferentes, mas que possuem a mesma finalidade. Sendo assim, destina-se a auxiliar os países na determinação de quais fundos climáticos, de acordo com as condições e características do país, são mais acessíveis ou mesmo adequados para serem internalizados.

Outra atuação da OCDE está concentrada no *Climate Change Expert Group* - CCXG - grupo formado por delegados governamentais e por especialistas tanto de países em desenvolvimento quanto países desenvolvidos que tem por objetivo facilitar a comunicação entre a comunidade científica e os governos. Isto é, o CCXG promove espaço para o diálogo e para a compreensão das informações técnicas necessárias para a tomada de decisões políticas de âmbito local e regional.

A atuação do CCXG envolve ainda a realização de dois seminários por ano, no qual há a participação da sociedade civil, dos atores privados e dos representantes governamentais. Atualmente, o grupo está trabalhando em três setores: “• The 2018 facilitative dialogue; • The transparency framework for mitigation, adaptation and finance; • Accounting for nationally determined contributions.” (OCDE, 2017)

Além do CFI e do CCXG, outra atividade realizada pela OCDE, em uma atuação híbrida, consiste no acompanhamento dos financiamentos do capital público e do capital privado destinado ao esforço internacional de arrefecer as mudanças climáticas. Mediante o *Research Collaborative*, rede aberta coordenada pela Organização, objetiva-se reunir todo espectro de conhecimento disponível, inclusive apontando lacunas e imprecisões metodológicas de pesquisa, no intuito de avançar com as pesquisas que são relevantes para a formulação de políticas (OCDE, 2017).

Os dados da OCDE demonstram a necessidade de repartição de responsabilidades quanto o arrefecimento dos fatores responsáveis pelas alterações climáticas. Nisso, reconhece que os países que estão na OCDE devem tomar a liderança que, por sua vez, deve ser acompanhada pelos países do BRIICS – Brasil, Rússia, Índia, Indonésia, China e África do Sul -, para atingir objetivos de preservação do meio ambiente com baixos custos (OCDE, 2017).

3.3. Consumo, inovação e o meio ambiente

Nesta categoria, tanto no tópico de Crescimento Verde quanto de Meio Ambiente, a OCDE transfere a preocupação sobre o manuseio, a exploração e a gestão dos recursos

naturais para a necessária observância local e individual de sustentabilidade. Isto é, a das escolhas diárias dos indivíduos (OCDE, 2018).

Desde a eleição da alimentação doméstica até o método para aquecer as residências são escolhas capazes de gerar impactos no meio ambiente de modo que atuação política governamental deve empreender esforços para que haja um comportamento mais ecológico(OCDE, 2018). A OCDE, portanto, realiza estudos que procuram responder os seguintes questionamentos: quais circunstâncias, históricas, econômicas e sociológicas, conduzem famílias a serem mais ecológicas e ambientalmente corretas que outras; bem como quais são os fatores que corroboram para um ou outro comportamento (OCDE, 2017). Sendo assim, possui duas áreas de trabalho: “Economia Comportamental para Política Ambiental” e sobre “Consumo das Famílias”.

Sobre Economia Comportamental., a Organização estuda como as políticas do meio ambiente podem melhorar as atitudes das pessoas, das famílias e das comunidades. Sobre o assunto, há o trabalho “Enfrentando Problemas Ambientais com a Ajuda de Insights Comportamentais”. Na área sobre Consumo das Famílias, trata sobre políticas que tenham o condão de proporcionar estilos de vidas e padrões de consumo que sejam mais verdes. Dois relatórios sobre o assunto foram publicados: “Comportamento familiar ecológico: Visão geral da Pesquisa de 2011”; Greening Household Behavior: O Papel das Políticas Públicas”.

A Organização, portanto, procura encontrar áreas públicas nas quais a economia comportamental pode afetar políticas ambientais. E, para esse fim, a Organização ainda abre espaço direto ao público, mediante o *Green Talks Live*. Nele são organizados vários seminários com especialistas que se propõem a responder perguntas acerca de problemas ambientais graves e urgentes que os membros da sociedade civil possam ter.

3.4 Meio Ambiente e Desenvolvimento

A preocupação da OCDE sobre os efeitos das mudanças climáticas não ocorre apenas mediante as políticas organizadas dentro de sua área de atuação específica, que foi apresentada anteriormente. A Organização, como se pode constatar do tópico de “Mudança Climática” e do de “Biodiversidade, Água e Gestão dos Recursos Naturais”, abriga ainda outra atividade: a Rede DAC que correlaciona Meio Ambiente e Cooperação para fins de alcançar o Desenvolvimento, o ENVIRONET, relacionado aos efeitos das mudanças climáticas (OCDE, 2018).

As sequelas provenientes das alterações climáticas não se manifestam isoladamente, na medida em que não tendem a atingir uma área específica. Os resultados provocados pelas mudanças climáticas possuem repercussão de caráter holístico, manifestando seus efeitos globalmente. A Convenção-Quadro sobre Mudança do Clima, 1992, assinada em Nova York, trouxe novos conceitos, quais sejam: mudança do clima, correspondendo a qualquer alteração climática, cuja gênese pode ser imputada à atividade humana realizada de forma direta ou indireta; sistema climático, consistindo na integralidade de atmosfera, biosfera, hidrosfera, geosfera e suas interações; emissões, que dizem respeito ao lançamento de gases do efeito estufa e\ou seus precursores na atmosfera, considerando uma área específica e um período determinado (OCDE, 2018).

Desse modo, há a necessária atuação de políticas que realizem ações de caráter transversal e também de caráter focado para evitar a ocorrência de fatores que contribuam para a alteração da mudança do clima ou que mitiguem as consequências dos processos danosos já iniciados. Logo essa atuação é crucial para o alcance de desenvolvimento sustentável dos países de forma que o ENVIRONET trabalha em conjunto com o DAC *Working Party on Development Finance Statistics* (WP-STAT) para ampliar a qualidade de informações e dados que são coletados e produzidos.

e) Meio Ambiente e Comércio

No âmbito de meio ambiente e comércio, a atuação da OCDE se pauta em três análises: a primeira referente a subsídios e suporte para combustíveis fósseis; a segunda referente ao meio ambiente e aos acordos comerciais regionais; e a terceira é comércio ilegal de bens ambientalmente sensíveis.

Quanto aos combustíveis fósseis, a Organização entende que muitas economias se utilizam dessa fonte energética de forma extraordinária e excessiva, mediante a aplicação de políticas que devem ser revistas (OECD-IEA, 2017). Isto é, defende que deve haver um equilíbrio quanto a aplicação do suporte a subsídios a esse tipo de fonte energética, considerando que nem toda se faz necessária e, portanto, torna-se ineficaz (OECD-IEA, 2017).

O excesso de suporte para os subsídios aos combustíveis fósseis mitiga os esforços mundiais de preservação do meio ambiente. A utilização dessa fonte energética é responsável, em parte, pelos fatores de produção das mudanças climáticas, devido a quantidade de gases poluentes que são emitidos pela utilização desse recurso, assim como dificulta a diminuição da poluição atmosférica responsáveis por danos à saúde do ser humano e por desgastes do meio ambiente.

Além disso, há o aspecto comercial quanto aos subsídios, na medida em que eles tem o condão de distorcer os custos e os preços de mercado de modo que a OCDE defende que esses recursos são melhores destinados aos setores de saúde, de educação, de meio ambiente e de infraestrutura, por exemplo (OCDE, 2018). Neste aspecto, muitos governos têm concordado que:

Many governments, including members of the G20 and of the Asia-Pacific Economic Cooperation (APEC) forum, have already recognised the problems that fossil-fuel subsidies cause at home and abroad. This led them both in 2009 to commit to “rationalize and phase out over the medium term inefficient fossil fuel subsidies that encourage wasteful consumption.” A number of countries have since translated those commitments into concrete policy actions and removed some of the subsidies they had in place. However, lack of information about the scope, magnitude, and effects of fossil-fuel subsidies remains an important obstacle to current and future reform efforts (OECD-IEA, 2017).

Desse modo, observando a significação conferida aos subsídios a combustíveis fósseis, a OCDE reúne uma série de estimativas de suporte apenas a subsídios, de fato, eficazes e necessários para o desenvolvimento comercial.

Em seguida, a OCDE trata sobre a forma como os acordos comerciais regionais, bilaterais ou plurilaterais, que podem estar relacionados a parcerias econômicas e acordos de livre comércio, trabalham com o tema de preservação do meio ambiente. Para isso, possui grupo de trabalho denominado de *Joint Working Party on Trade and Environment - JWPTE* – que está ativo desde 2005.

Esse grupo intenta traçar o estado da arte, ou seja, a forma como o meio ambiente é disposto nesses acordos comerciais regionais e como esse assunto vai sendo abordado de formas diferentes ao longo do tempo. São, ainda, produzidos diversos relatórios que tendem a demonstrar “a checklist for negotiators”; “framework for evaluation”; e “trends and policy drivers” contando com a participação de outros especialistas em eventos e workshops (OECD, 2017).

O tema “comércio ilegal de bens ambientalmente sensíveis”, por sua vez, trata-se do comércio sobre animais que compõe a vida selvagem, a madeira, etc. A OCDE estuda políticas que sejam capazes de mitigar e acabar com o comércio ilegal dos bens ambientalmente sensíveis, considerando que a atividade ilegal dificulta a análise dos impactos ambientais.

Alguns relatórios produzidos pela OCDE: “Inventário de despesas de apoio e fiscais orçamental estimado de combustíveis fósseis 2015”; “Meio Ambiente e Acordos Comerciais Regionais”; “Documentos da OCDE sobre comércio e meio ambiente”.

f) Meio Ambiente em economias emergentes e de transição

Na área de meio ambiente em economias emergentes e de transição, a OCDE se encontra em parceria com alguns projetos: o *EaPGreen – Greening Economies in the European Union's Eastern Neighbourhood*; o *GREEN Action Task Force: Greening the Economy in Eastern Europe, Caucasus and Central Asia*; e o *EU Water Initiative (EUWI): Water Policy Reforms in Eastern Europe, the Caucasus and Central Asia (EECCA)*.

Projeto da União Europeia, o EaPGreen objetiva ajudar seis países, Armênia, Azerbaijão, Belarus, Geórgia, Moldova e Ucrânia, na construção de uma economia mais verde, ou seja, promover o crescimento econômico sem dispor o meio ambiente a risco de ponto de inflexão. Por ponto de inflexão, compreende-se como ponto a partir do qual o meio ambiente está prestes a perder a sua resiliência, prejudicando a rede ecossistêmica ambiental, e perder sua potencialidade de exploração econômica (SANTOS, 2014).

Em relação ao *GREEN Action Task Force*, há apoio da OCDE em auxiliar os países da Europa Oriental, do Cáucaso e da Ásia Central a fazer a transição de suas economias para uma economia verde, mediante políticas públicas.

Há ainda a Iniciativa da União Europeia em relação a utilização e consumo sustentável da água também nos países da Europa Oriental, do Cáucaso e da Ásia Central que recebem apoio do trabalho desempenhado pela OCDE. Partindo dos ditames da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, realiza parcerias ainda com a sociedade civil, com o capital privado, nacionais e ONGs para a consecução de seus objetivos.

Pontua-se que não há a atuação da OCDE, com a mesma intensidade que nesses países, nos Estados considerados como estratégicos como o Brasil, por exemplo. Há de ser observado que a Organização pode ser instrumento relevante no auxílio da concretização do desenvolvimento sustentável também nos demais países.

Alguns relatórios produzidos na OCDE relativo ao tema são: “Economias esverdeadas na vizinhança oriental da EU – do compromisso aos resultados”; “Reformas da política da água na Europa Oriental no Cáucaso e na Ásia Central – Conquistas de 2006-16”.

h) Avaliações do Meio Ambiente dos Países

O *Environmental Performance Reviews* – EPR – consiste em um Programa da OCDE que se destina auxiliar os países membros e não membros da Organização, na melhoria da gestão ambiental nos próximos 20 anos. Nesse aspecto, são realizadas avaliações de desempenho ambiental das políticas, distribuindo-os por assuntos, quais sejam: agricultura; biodiversidade; gerenciamento de produtos químicos; cidades; das alterações climáticas; energia; governança; indústria; inovação; justiça; mineração; mar; turismo; transporte; gestão de resíduos; e água (OCDE, 2017).

A necessidade de desenvolver Programa para este fim decorreu da promulgação de diversas leis e da assinatura de acordos internacionais pelos países da OCDE que se relacionam à proteção do meio ambiente sob alguma perspectiva. Até o presente, a OCDE já realizou inúmeras revisões ambientais, incluindo em países que considera como chaves, quais sejam o Brasil, a China e a África do Sul. As próximas revisões estão previstas para os países: Austrália, Hungria e República Tcheca.

Houve o lançamento do *Environmetal Performance Review of Canada de 2017*.

i) Indicadores Ambientais, modelos e perspectivas

No âmbito dos indicadores ambientais, a OCDE parte da concepção de crescimento verde (OCDE, 2017), abordando os perfis dos seus países membros. Obedece aos seguintes indicadores: alterações climáticas; qualidade do ar; geração de resíduos; biodiversidade; qualidade da água; recursos hídricos; recursos florestais; recursos energéticos; e impostos relacionados ao meio ambiente. As principais áreas de trabalho, portanto, são:

Tabela 16: Subáreas de trabalho em Indicadores Ambientais, modelos e perspectivas

Principais áreas de Trabalho	Conteúdo
Dados sobre áreas protegidas	A intenção da OCDE é oferecer indicadores globais e detalhados sobre áreas protegidas tanto marinhas quanto terrestres. Documento de Trabalho mais recente é o “Indicadores sobre áreas Protegidas Terrestres e Marinhas: Metodologia e Resultados para países da OCDE e do G20”.
Observação da Terra para tomada de decisão	Nessa área, a OCDE propõe a realização da observação da Terra, mediante a utilização de satélites, aeronaves e <i>drones</i> . O intuito é formar um banco de dados de acesso livre que possam ser combinados com outros dados sociodemográficos, econômicos e da administração pública para uma análise mais completa.
Dados e indicadores ambientais	Os dados e os indicadores estão organizados por tema, por país e por dados ambientais.

Modelagem econômico-ambiental	Também tratado no tema Mudança Climática, a OCDE produz modelos econômicos com vias a auxiliar a formulação de políticas ambientais e cenários para mitigação das mudanças climáticas. Os modelos econômico-ambientais ENV-Linkages e ENV-Growth.
Perspectivas Ambientais	As Perspectivas Ambientais –Outlook – produzidas pela OCDE se propõe a auxiliar os elaboradores de políticas a compreender o contexto e a escala dos desafios ambientais. Isso porque as Perspectivas utilizam modelos para demonstrar como será o futuro diante das decisões políticas atuais.
Indicadores de crescimento Verde	Os indicadores mais recentes e/ou melhorados são: “Observação da Terra para Tomada de Decisão” (comentado anteriormente); “Medição de produtividade ecológica”; “Patentes verdes” e Banco de dados completo no OCDE.Stat.

Fonte: OCDE, 2018 Elaboração: CCGI-FGV.

Faz-se média dos países membros da Organização baseando-se nos mesmos indicadores, possibilitando uma análise local e regional do atendimento do denominado crescimento verde. De modo complementar, o Panorama do Meio Ambiente de 2015 apresenta indicadores ambientais e indicadores socioeconômicos e setoriais que são utilizados para rastrear o progresso dos países membros da OCDE quanto ao desenvolvimento e a avaliação de políticas (OCDE, 2017). Nesse aspecto, esses indicadores já tendem a demonstrar a aproximação dos parâmetros de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030.

j) Ferramentas de Política Ambiental e Avaliação

Na área de ferramentas e de avaliação de políticas ambientais, a OCDE tem pautado a sua atuação nas principais áreas:

Tabela 17: Subáreas de trabalho em “Ferramentas de Política Ambiental e Avaliação.

Principais Áreas de atuação	Conteúdo
Economia Comportamental para Política Ambiental	Busca-se o desenvolvimento de novas técnicas que permitam uma melhor compreensão dos comportamentos de indivíduos, de famílias e de comunidades em tendências cooperativas e competitivas diante da aplicação de políticas de meio ambiente. Assim, tenciona-se avaliar os resultados dos efeitos de determinadas políticas ambientais no modo de agir dos indivíduos. É possível determinar o sucesso ou não das medidas adotadas para encorajar o consumo sustentável de água, alimentos e energia, além do uso meios de transporte mais ecologicamente eficientes, por exemplo.
Preços de Carbono	Como comentado no tópico sobre mudanças climáticas, a precificação do carbono é considerada uma forma eficaz e econômica de induzir o corte de emissões de CO ₂ . A OCDE analisa a precificação, tendo elaborado relatório “Taxas de Carbono Efetivas: Preços de CO ₂ através de impostos e sistemas de comércio de emissões”.
Análise de custo-benefício	Realiza análise sobre o custo-benefício da incorporação do meio ambiente nas políticas pública, abordando os benefícios e os custos sobre a saúde, danos à propriedade, danos nos ecossistemas.
Sistemas de negociação de emissões	A utilização de sistemas de negociações de emissões é considerada, no mesmo raciocínio que a precificação do carbono, como uma das formas mais eficazes de promoção do crescimento verde. Existem dois tipos de Sistemas de Negociação: o <i>Cap-and-trade</i> e o sistema de linha de base e crédito. A utilização desses sistemas está documentado em banco de dados da OCDE.
Tributação Ambiental	A OCDE analisa comparativamente a mudança da carga tributária a favor da tributação ambiental. A OCDE considera que a utilização da tributação ambiental tem o condão de impulsionar o crescimento verde.
Orçamento Verde	Como visto na área de Mudanças Climáticas, Orçamento Verde é a inclusão das dimensões ambientais nas estruturas fiscais orçamentárias de modo a que os formuladores políticos consigam manejar e mobilizar recursos para

	implementar as metas ambientais. Assim, a OCDE criou a ferramenta “A Colaboração de Paris sobre Green Budgeting” para avaliar e impulsionar a estrutura fiscal dos países em busca da implementação de um orçamento verde.
Impactos da mortalidade	A OCDE realiza análises sobre a o “valor da vida estatisticamente mensurada”. Na sigla, em inglês, VSL. A Organização ainda faz um balanço das pesquisas sobre esse assunto, considerando que os danos ao meio ambiente afetam de forma maior os jovens e os idosos.
Impactos da morbidade	Trata-se da mensuração econômica dos benefícios que a adoção de políticas ambientais pode trazer a saúde. O trabalho da OCDE auxilia os países a avaliar esse aspecto e as mudanças na mortalidade. Alguns relatórios que foram produzidos sobre o assunto: “Análise de Custo-Benefício e Meio Ambiente: Desenvolvimentos Recentes”; relatório sobre “uma revisão de descobertas recentes relevantes para a política da literatura de saúde ambiental”; relatório sobre “intervenções políticas para abordar os impactos na saúde associados à poluição do ar, abastecimento de água, saneamento inseguro e produtos químicos perigosos” e a “Perspectiva Ambiental da OCDE para 2050”.
Reforma Política	A OCDE estuda como os formuladores de políticas podem de fato produzir políticas eficazes. A OCDE lançou estudos de casos denominados de “Lições de Reforma da Política Ambiental”. Alguns outros relatórios no mesmo sentido: “Enfrentando o desafio da reforma da água”; “Fazendo a reforma acontecer: Lições dos países da OCDE”.
Instrumento de Ordenamento de Território e Ambiente	Os instrumentos de planejamento espacial e meio ambiente têm o foco voltado para o estudo das grandes cidades e de como elas se organizam. Para isso, utiliza-se programas, onde se empregam dados geoespaciais de alta resolução. É, mediante essas informações, podem ser localizados os pontos de tensão entre os fatores de poder econômico e o meio ambiente, por exemplo, a demanda por novas construções em face da preservação de áreas verdes

Fonte: OCDE, 2018 Elaboração: CCGI-FGV.

l) Transporte Verde/ Ecológico

No ramo do transporte verde, a OCDE tem focado sua atuação no estudo sobre a nova tendência do ramo dos transportes: a transição para o modelo de transporte compartilhado. Essa análise tem procurado compreender como os sistemas compartilhados, que tem ganhado cada vez mais importância especialmente nas grandes metrópoles, estão afetando a dinâmica das cidades. Isto é, no uso dos transportes públicos de massa tradicionais, além dos reflexos do transporte no acesso a empregos e à educação, bem como a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência a novos meios de locomoção (OCDE, 2017).

Um outro aspecto relevante diz respeito aos eventos capitaneados pela OCDE, por exemplo, o Fórum Internacional de Transporte. Este Fórum tem com um de seus principais objetivos a busca por novas soluções para os mais complexos desafios enfrentados pelos governos de todo o planeta na questão da mobilidade. E ainda formas de realização de transporte com baixa emissão de CO₂. Em relação a esse assunto, a OCDE produziu o relatório “Caminhos para o transporte de carbono zero até 2035”.

Outros relatórios ainda foram produzidos: “O efeito no transporte rodoviário: uma meta-análise de estudos empíricos” de 2016; “ITF Transport Outlook 2015”; “Transporte Terrestre e Como Desbloquear o Investimento em Apoio ao Crescimento Verde” de 2015”; O Custo da Poluição do Ar, Impactos na Saúde do Transporte Rodoviário de 2014”; Benefícios fiscais dos carros da empresa”, dentre outros.

m) Produtividade e Desperdício de Recursos

A OCDE tem focado na produção de dados referentes à responsabilidade dos agentes participantes, sejam eles os produtores, os consumidores ou os governos. No que se refere aos produtores, os objetivos são a ampliação da responsabilidade destes no manejo dos resíduos deixados durante a produção dos bens, ou mesmo após o uso, por meio da reciclagem de materiais para reduzir a quantidade de rejeitos nos aterros sanitários, além de descarte e reaproveitamento adequados para itens sensíveis, como baterias, embalagens, eletrônicos e até mesmo veículos. Há ainda uma atenção especial para os países emergentes da Ásia, América do Sul e África, de modo a direcionar políticas específicas adequadas às suas respectivas realidades sociais (OCDE, 2017).

Já a respeito dos governos, o que tem sido focado é a visão de que sempre é possível fazer mais para preservar recursos materiais e diminuir o desperdício. Um recente exemplo foi um estudo realizado como resposta a uma requisição do G7 ainda em 2015 para que fosse utilizado como guia político para a eficiência no uso de recursos materiais (OCDE, 2017).

As principais áreas de trabalho estão dispostas no quadro abaixo.

Tabela 18: Subáreas de trabalho em Produtividade e Desperdícios de Recursos

Principais Áreas de Trabalho	Conteúdo
Economia circular (RE-Circle)	A OCDE defende a adoção de uma economia circular a fim de garantir a segurança material e a melhorar os resultados ambientais e econômicos. Assim, a Organização busca quantificar os impactos das políticas para orientar as partes interessadas na modificação da sua estrutura econômica. A Economia Circular realiza a interligação entre: atividade econômica, mercado de trabalho, comércio internacional, Alterações Climáticas, inovação digital, comida segura, modelos de negócios circulares, cadeias globais de valor e resíduos plásticos
Custo de inação e escassez de recursos (CIRCLE)	Nessa área, a OCDE estuda as consequências do custo da inação e da escassez de recursos para o crescimento econômico de longo prazo. Nesse sentido, o projeto OCDE CIRCLE buscar identificar essas consequências e como mudanças políticas podem alterar essa realidade. Publicação sobre esse assunto é “O Nexo Terra-Água-Energia: Consequências Biofísicas e Econômicas”.
Responsabilidade Estendida do Produtor	Como abordado acima, a responsabilidade estendida do produtor - RPE se trata da responsabilidade pelo produto após o estágio de consumo. Essa política é caracterizada por: “a transferência de responsabilidade (física e / ou econômica; total ou parcial) para o produtor e para longe dos municípios; e a oferta de incentivos aos produtores para levar em conta considerações ambientais ao projetar seus produtos.” (OCDE, 2018). Alguns trabalhos recentes sobre o assunto “Responsabilidade Estendida do Produtor: Guia Atualizado para Gestão Eficiente de Resíduos” de 2016; <i>Webinar com o Product Stewardship Institute</i> sobre “Melhoria dos Programas de RPE em todo o mundo – As Diretrizes da OCDE” de 2016; e o Workshop Internacional sobre Responsabilidade Estendida do Produtor na Índia” de 2016.
Eficiência de recursos	Trata-se de um dos tópicos mais importantes no mundo hoje. Tanto governos quanto partes interessadas estão voltados ao estudo da utilização sustentável dos recursos naturais, incluindo a abordagem sobre impactos ambientais, preços de materiais e segurança de suprimentos. Relatório de 2017 sobre o assunto foi produzido “Tornar a República Eslovaca uma economia mais eficiente em termos de recursos – Estudo do País”.
Instrumentos Econômicos para a gestão sustentável de materiais	Nesse âmbito, a OCDE retorna a abordar a responsabilidade estendida do produtor com o objetivo de atualizar e produzir Manuais de Orientação para implementação do sistema RPE. Concentra-se em quatro áreas: governança da EPR; competição e EPR; incentivos de

	design para o ambiente do EPR; e, por fim, questões nos mercados emergentes e o papel do setor informal. Elabora ainda estudos de caso e diálogos entre as políticas dos países. O documento de orientação que se tem mais recente é “Responsabilidade Estendida do Produtor: Guia Atualizado para Gestão Eficiente de Resíduos”.
Movimentos transfronteiriços de resíduos; e Resíduos e nanomaterias	<p>A OCDE possui Sistema de Controle para Recuperação de Resíduos composto por dois tipos de procedimento: o procedimento de Controle Verde focado em resíduos de baixo risco para a saúde humana e par ao meio ambiente; e o procedimento de controle âmbar voltado para resíduos que apresentam risco o suficiente para a saúde humana e para o meio ambiente que justificam o seu controle.</p> <p>Na Decisão do Conselho da OCDE, nos apêndices 3 e 4, há listados os resíduos subordinados ao controle.</p> <p>O Manual de Orientação para o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Recuperáveis, por sua vez, explica o funcionamento do Sistema de Controle da OCDE, auxiliando os governos nacionais e as autoridades competentes a implementar o Sistema.</p> <p>Há ainda o Banco de Dados da OCDE sobre a movimentação Transfronteiriça de resíduos cujos dados estão organizados da seguinte forma: “i) dados de contacto das autoridades competentes e instalações de recuperação pré-aceites ii) pormenores dos resíduos aceites, incluindo o nome e o código dos resíduos, o tipo de operação de valorização aplicada, o tipo de tecnologia utilizada, a validade da autorização prévia e a quantidade de resíduos em causa. ” (OCDE, 2018)</p>
Prevenção e minimização de resíduos	A OCDE trabalhou na elaboração de inventário sobre as medidas de prevenção de resíduos que foram implementadas pelas políticas qualificadas por mais eficazes. Desse trabalho, foi publicado o Manual de Referência sobre Prevenção de Resíduos Estratégicos”. Uma das conclusões do trabalho foi o reconhecimento da ausência de indicadores de prevenção de resíduos que seja internacionalmente aceito.

Fonte: OCDE, 2018 Elaboração: CCGI-FGV.

4. RECOMENDAÇÕES E DECISÕES DA OCDE

Em relação a cada um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, a OCDE organizou suas recomendações e instrumentos que podem auxiliar na efetivação das metas e dos Objetivos da Agenda 2030. As recomendações são instrumentos jurídicos não vinculativos, exercendo forte força moral sobre a vontade política daqueles que os aderem. Abaixo seguem as recomendações da OCDE em consonância com cada um dos objetivos do desenvolvimento sustentável dispostos na Agenda 2030.

Tabela 19: Ferramentas e políticas da OCDE organizadas de acordo com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável segundo a Agenda 2030	Ferramentas e políticas da OCDE
1 – erradicação da pobreza	<ul style="list-style-type: none"> • Multi-dimensional Country Reviews; • Competition Assessment Toolkit; • OECD/International Network on Financial Education (INFE) High-level Principles on National Strategies for Financial Education; • Policy Coherence for Development Toolkit; • Recommendation of the Council on Good Institutional Practices in Promoting Policy Coherence for Development; • Policy Coherence for Development Building Blocks; • Social Cohesion Policy Review; • Social Protection System Reviews; • Toolkit to Enhance Access to Adaptation Finance; • G20/OECD Methodological Framework for Disaster Risk Assessment and Risk Financing; • OECD Good Practices for Mitigating and Financing Catastrophic Risks; • DAC Guidelines on Poverty Reduction; • Promoting Pro-poor Growth Policy Guidance for Donors; • OECD Guidelines for Multinational Enterprises; • OECD-FAO Guidance for Responsible Agricultural Supply Chains.
2 – Fome Zero e agricultura sustentável	<ul style="list-style-type: none"> • Multi-dimensional Country Reviews; • Policy Framework for Investment in Agriculture; • Rules & Regulations of the Seed Schemes 2015 Edition; • FAO-OECD Guidance for Responsible Agricultural Supply Chains; • Development Assistance Committee (DAC) tools to track Means of Implementation for Agriculture, Forestry, Fishing and Rural Development sectors (2.a) and Food security & nutrition; • Agricultural Policy Monitoring and Evaluation; • Agricultural Market Information System; • Country Reviews of Agricultural Policies.
3 – Saúde e Bem-estar	<ul style="list-style-type: none"> • Multi-dimensional Country Reviews (cover health outcomes); • Social Cohesion Policy Review; • Social Protection System Reviews; • ITF Road Safety Peer Reviews (including collaboration with UN WHO and UN ECE) • OECD Better Life Index
4 – Educação de qualidade;	<ul style="list-style-type: none"> • PISA for Development; • Social Cohesion Policy Review; • Youth Well-Being Policy Review; • Multi-dimensional Country Reviews; • Recommendation of the Council on Integrated Mental Health, Skills and Work Policy; • Recommendation of the Council on Gender Equality in Education, Employment and Entrepreneurship; • Programme for International Student Assessment (PISA)
5 – Igualdade de Gênero;	<ul style="list-style-type: none"> • Public Governance Reviews; • OECD-MENA Women’s Business Forum; • OECD/INFE Policy Guidance on Addressing Women’s and Girls’ Needs for Financial Awareness and Education; • OECD Development Centre Social Institutions and Gender Index (SIGI) country studies; • OECD Gender Equality Policy Marker OECD/INFE Policy Guidance on Addressing Women’s and Girls’ Needs for Financial Awareness and Education; • 2015 Recommendation of the OECD Council on Gender Equality in Public Life; • 2014 Women, Government and Policy-making in OECD Countries: Fostering Diversity for Inclusive Growth Report;

	<ul style="list-style-type: none"> • 2014 Women in Public Life: Gender, Law and Policy in the Middle East and North Africa Report; • 2013 Recommendation of the OECD Council on Gender Equality in Education, Employment and Entrepreneurship.
6 – Água Potável e Saneamento	<ul style="list-style-type: none"> • Private Sector Participation in Water Infrastructure: OECD checklist for public action; • Framework for Financing Water Resources Management; • OECD Principles on Water Governance; • Recommendation of the Council on Water; • Horizontal Water Programme; • Checklist and Principles for stakeholder engagement for inclusive water governance; • OECD Survey on the Governance of Water Regulators; • South East Europe policy assessment including Framework on the establishment of water infrastructure and for improved water management; • Almaty Guiding Principles for Urban Water Supply and Sanitation sector reform in New Independent States; • Framework on Public-Private Collaboration on Shared Value Creation from Extractive Projects.
7 – Energia Limpa e Acessível	<ul style="list-style-type: none"> • Multidimensional Country Reviews; • Recommendation of the Council on OECD Guidelines on the Corporate Governance of SOEs; • OECD Policy Guidance for Investment in Clean Energy Infrastructure; • OECD Policy Framework for Investment; • Energy Country Reviews; • Technology Roadmaps; • How2Guides; • Country Environmental Performance Reviews; • Framework on Public-Private Collaboration on Shared Value Creation from Extractive Projects.
8 – Trabalho decente e crescimento econômico	<ul style="list-style-type: none"> • Multidimensional Country Reviews; • Production Transformation Policy Reviews (PTPR); • OECD Innovation Strategy; • OECD LAC Innovation Initiative; • Competition Assessment Toolkit; • Frascati Manual 2015. Guidelines for Collecting and Reporting Data on Research and Experimental Development; • Recommendation of the Council on OECD Guidelines on the Corporate Governance of SOEs; • Statistical Framework for Measuring Quality of Employment (UNECE – with contributions from HSPM/STD); • Investing in Youth country reviews; • OECD LAC Youth Skills Initiative; • Recommendation of the Council on Due Diligence Guidance for Responsible Supply Chains of Minerals from Conflict-Affected and High Risk Areas; • OECD Due Diligence Guidance for Responsible Supply Chains in the Textile, Garment and Footwear Sector; • Framework on Public-Private Collaboration on Shared Value Creation from Extractive Projects; • Youth Well-Being Review; • Policy Framework for Investment; • Recommendation of the Council on Resource Productivity; • OECD Declaration on Green Growth; • Business Climate Development Strategy; • SME Policy Index; • OECD Job Quality Framework; • OECD Skills Strategy; • Recommendation of the Council on Ageing and Employment Policies; • Recommendation of the Council on Integrated Mental Health, Skills and Work Policy; • Recommendation of the Council on Aging and Employment Policies.

<p>9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Recommendation of the Council on OECD Guidelines on the Corporate Governance of SOEs; • G20/OECD High-level Principles on Long-Term Investment Financing by Institutional Investors; • G20/OECD Checklist on Long-Term Investment Financing Strategies and Institutional Investors; • Policy Guidance for Investment in Clean Energy Infrastructure: Expanding Access to Clean Energy for Growth and Development; • Multidimensional Country Reviews; • ASEAN Principles for PPP Frameworks (developed with support of the OECD/Southeast Asia Regional Programme); • Recommendation of the Council on Principles for Public Governance of Public-Private Partnerships (PPP); • Production Transformation Policy Reviews (PTPR); • Competition Assessment Toolkit; • Recommendation of the Council on Broadband Development; • Declaration for the Future of the Internet Economy (The Seoul Declaration); • Internet Policy Making Principles; • Recommendation on Digital Security Risk Management for Economic and Social Prosperity; • Broadband and Telecom Policy Guidance Portal; • Mapping Support for Africa’s Infrastructure Investment; • Framework on Public-Private Collaboration for Shared Value Creation from Extractive Projects; • SME Policy Index; • OECD Principles for Private Sector Participation in Infrastructure (and sector applications).
<p>10 – Redução das Desigualdades</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Multi-dimensional Country Reviews; • Going for Growth; • Recommendation of the Council on Gender Equality in Public Life; • OECD Guidelines for Multinational Enterprises in the Declaration on International Investment and Multinational Enterprises); • Recommendation of the Council on Regulatory Policy and Governance; • Corporate Governance, Value Creation and Growth Project; • OECD Best Practice Principles for Regulatory Policy: Regulatory Enforcement and Inspections; • OECD Best Practice Principles for Regulatory Policy: The Governance of Regulators; • Reference methodologies related to the measurement of ODA and development finances; • Recommendation of the Council on Gender Equality in Education, Employment and Entrepreneurship; • Recommendation of the Council on Integrated Mental Health, Skills and Work Policy; • Recommendation of the Council on Ageing and Employment Policies; • OECD Job Quality Framework; • OECD Skills Strategy.
<p>11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Multidimensional Country Reviews; • LAC Investment Initiative; • G20/OECD Methodological Framework for Disaster Risk Assessment and Risk Financing; • OECD Good Practices for Mitigating and Financing Catastrophic Risks; • Recommendation of the Council on the Governance of Critical Risks; • Recommendation of the Council on Effective Public Investment.
<p>12 – Consumo e produção responsáveis</p>	<ul style="list-style-type: none"> • OECD Policy Guidance for Investment in Clean Energy Infrastructure; • OECD-FAO Guidance for Responsible Agricultural Supply Chains and resulting policy; • Sustainable Manufacturing Toolkit; • Green Growth Strategy; • Transition to a Low-carbon Economy: Public Goals and Corporate Practices; • OECD Guidelines for Multinational Enterprises; • Council Acts related to chemicals (including 24 decisions and recommendations);

	<ul style="list-style-type: none"> • Policy Framework for Investment (as relates to infrastructure procurement); • Inventory of Estimated Budgetary Support and Tax Expenditures for Fossil Fuels; • Recommendation of the Council on Due Diligence Guidance for Responsible Supply Chains of Minerals from Conflict-Affected and High Risk Areas.
13 – Ação contra a mudança global do Clima	<ul style="list-style-type: none"> • Policy guidance in Climate Change Risks and Adaptation: Linking Policy and Economics; • Policy Guidance on Integrating Climate Change Adaptation into Development Co-operation; • Climate Change Mitigation: Policies and Progress; • OECD Policy Guidance for Investment in Clean Energy Infrastructure; • Aligning Policies for the Low-Carbon Economy; • Toolkit to Enhance Access to Adaptation Finance; • G20/OECD Methodological Framework for Disaster Risk Assessment and Risk Financing; • OECD Good Practices for Mitigating and Financing Catastrophic Risks; • Investment Framework for Green Growth.
14 – Vida na Água	<ul style="list-style-type: none"> • Recommendation of the Council on Principles and Guidelines for the Design and Implementation of Plans for Rebuilding Fisheries [C(2012)46]; • Recommendation on the Design and Implementation of Decommissioning Schemes in the Fishing Sector [C(2008)78]; • OECD Project on the Economics and management of marine protected areas.
15 – Vida Terrestre	<ul style="list-style-type: none"> • Recommendation of the Council on the Use of Economic Instruments in Promoting the Conservation and Sustainable Use of Biodiversity [C(2004)81];] • Guide on the measurement of land for national accounts purposes, consistent with SEEA (in cooperation with Eurostat).
16 – Paz, Justiça e Instituições eficazes;	<ul style="list-style-type: none"> • Multidimensional Country Reviews; • Anti-Bribery Convention; • Recommendation of the Council on Tax Measures for Further Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions; • Recommendation of the Council to Facilitate Co-operation between Tax and other Law Enforcement Authorities to Combat Serious Crimes; • OECD International Academy for Tax Crime Investigation; • CleanGovBiz Toolkit; • Revised Policy Framework for Investment (PFI); • Recommendation on Fighting Bid Rigging in Public Procurement; • Guidelines for Fighting bid rigging in Public Procurement; • Recommendation of the Council on Digital Government Strategies; • Guidelines on the Measurement of Trust in 2015/16; • Recommendation of the Council on Principles of Corporate Governance; • Recommendation of the Council on Guidelines on the Corporate Governance of SOEs; • Recommendations and guidelines on regulatory policy including the Recommendation of the Council on Regulatory Policy and Governance; • Open Government Reviews; • Public Governance Reviews; • Draft Recommendation of the Council on Gender Equality in Public Life; • Work under the Strategy for deepening developing country engagement on the international tax agenda (BEPS Project); • Principles for Good International Engagement in Fragile States and Situations; • Trust and Business Project; • Social Cohesion Policy Review.
17 – Parceiros e meios de implementação.	<ul style="list-style-type: none"> • Toolkits on Base Erosion and Profit Shifting for developing countries; • BEPS Action Plan; • OECD DAC Statistics on External Development Finance Targeting Environmental Objectives, including the Rio Conventions; • Peer Reviews of DAC members; • OECD-DAC online tools for monitoring SDG Means of Implementation: Development Finance Statistics; • Joint External Debt Hub; • PCSD Framework;

	<ul style="list-style-type: none"> • Recommendation of the Council on Good Institutional Practices in Promoting Policy Coherence for Development and PCD Building Blocks; • OECD Ministerial Declaration on Policy Coherence for Development (C/MIN(2008)2/FINAL); • High-level Principles on National Strategies for Financial Education; • Monitoring framework of the Global Partnership for Effective Development Cooperation; • Reference methodologies related to the measurement of ODA and development finance; • Guidelines for Effective Philanthropic Engagement; • Toolkits on Base Erosion and Profit Shifting for developing countries; • BEPS Action Plan; • OECD DAC Statistics on External Development Finance Targeting Environmental Objectives, including the Rio Conventions; • Peer Reviews of DAC members; • OECD-DAC online tools for monitoring SDG Means of Implementation: Development Finance Statistics; • Joint External Debt Hub; • PCSD Framework; • Recommendation of the Council on Good Institutional Practices in Promoting Policy Coherence for Development and PCD Building Blocks; • OECD Ministerial Declaration on Policy Coherence for Development (C/MIN(2008)2/FINAL); • High-level Principles on National Strategies for Financial Education; • Monitoring framework of the Global Partnership for Effective Development Cooperation; • Reference methodologies related to the measurement of ODA and development finance; • Guidelines for Effective Philanthropic Engagement.
--	---

(OECD, Paris/2016)

Quando um membro da OCDE compreende pela não adoção da Recomendação, desde já, manifesta-se contra, na medida em que existe uma presunção de que os adeptos farão o possível para concretizar a recomendação do Organismo. Diferente das Recomendações, as Decisões são instrumentos jurídicos vinculativos para todos os membros da OCDE, exceto para aqueles que se abstém em adotá-lo. Neste sentido, embora não sejam tratados, as decisões possuem a mesma implicação legal. Abaixo segue tabela normativa com as decisões da OCDE:

Tabela 20: Decisões da OCDE sobre meio ambiente

Referência da Decisão dos Comitês	Título da decisão	Cerne
OCDE/LEGAL/0441	Decision-Recommendation of the Council on the Co-operative Investigation and Risk Reduction of Chemicals	Metodologias harmonizadas de avaliação de risco e de exposição de produtos químicos que apresentam riscos ao meio ambiente e a saúde humana; prevenção e redução de riscos no manejo de produtos químicos que podem causar danos ao meio ambiente e à saúde do ser humano.
OCDE/LEGAL/0266	Decision of the Council on the Control of Transboundary Movements of Wastes Destined for Recovery Operations	Controle dos movimentos transfronteiriços recuperáveis de forma ambientalmente saudável e economicamente eficiente.
OCDE/LEGAL/0260	Decision-Recommendation of the Council on the Reduction of Transfrontier Movements of Wastes	Primeiro ato realizado pelo Comitê de Política Ambiental após a Convenção da Basileia.

OCDE/LEGAL/0252	Decision-Recommendation of the Council on Compliance with Principles of Good Laboratory Practice	Estabelece procedimentos para monitorar a concretização de Boas Práticas Laboratoriais mediante inspeções do governo e auditorias de estudo.
OCDE/LEGAL/0239	Decision-Recommendation of the Council concerning Provision of Information to the Public and Public Participation in Decision-making Processes related to the Prevention of, and Response to, Accidents Involving Hazardous Substances.	Refere-se à prestação de informações públicas e a partição pública nos processos decisórios relativos à prevenção e a resposta sobre acidentes que envolvam substâncias perigosas.
OCDE/LEGAL/0240	Decision of the Council on the Exchange of Information concerning Accidents Capable of Causing Transfrontier Damage	Aborda sobre o intercâmbio de informações sobre acidentes que podem causar danos transfronteiriços, reconhecendo a necessidade de cooperação entre os aderentes na localização de instalações perigosas nas regiões de fronteira.
OCDE/LEGAL/0232	Decision-Recommendation of the Council on the Systematic Investigation of Existing Chemicals	Aborda sobre a necessidade de implementação de cooperação e de esforços compartilhados entre os aderentes a fim de proteger de forma eficiente o homem e o meio ambiente contra os riscos potenciais de produtos químicos.
OCDE/LEGAL/0230	Decision-Recommendation of the Council on Further Measures for the Protection of the Environment by Control of Polychlorinated Biphenyls	Os aderentes devem cessar a fabricação, a importação, a exportação e a venda de Bifenilos Policlorados (PCBs) exceto em alguns casos.
OCDE/LEGAL/0224	Decision-Recommendation of the Council on Exports of Hazardous Wastes from the OECD area	Estabelece requisitos para que os aderentes monitorem e controlem as exportações e importações de resíduos perigosos no intuito de proteger a saúde humana e o meio ambiente.
OCDE/LEGAL/0209	Decision-Recommendation of the Council on Transfrontier Movements of Hazardous Waste	Estabelece requisitos para que os aderentes monitorem e controlem as exportações e importações de resíduos perigosos no intuito de proteger a saúde humana e o meio ambiente.
OCDE/LEGAL/0199	Decision of the Council concerning the Minimum Pre-Marketing Set of Data in the Assessment of Chemicals	Os países aderentes devem disponibilizar informações suficientes sobre as propriedades de novos produtos químicos antes que eles possam ser comercializados, recomendando que haja um conjunto mínimo de dados sobre a pré-comercialização.
OCDE/LEGAL/0194	Decision of the Council concerning the Mutual Acceptance of Data in the Assessment of Chemicals	Faz parte de acordo multilateral no qual há a permissão para que os países participantes compartilhem os resultados de testes não clínicos realizados em produtos químicos.
OCDE/LEGAL/0259	Decision-Recommendation of the Council on the Co-operative Investigation and Risk Reduction of Existing Chemicals	Revogada
OCDE / LEGAL / 0238	Decision of the Council on Transfrontier Movements of Hazardous Wastes	Revogada
OCDE / LEGAL / 0156	Decision of the Council establishing a Multilateral Consultation and Surveillance Mechanism for Sea Dumping of Radioactive Waste	Revogada

OCDE / LEGAL / 0108	Decision of the Council on Protection of the Environment by Control of Polychlorinated Biphenyls	Revogada
----------------------------	--	----------

(OCDE, 2018)

CONCLUSÕES

A OCDE confere espaço para Estados democráticos trabalharem juntos na busca de políticas e de soluções no âmbito ambiental, econômico e social que funcionem de forma transversal e híbrida. Realiza, ainda, a medição de produtividade e do fluxo do comércio internacional bem como apresenta tendências futuras a partir da coleta e da análise comparativa de dados, auxiliando os Estados nas melhores decisões políticas a serem adotadas em prol da sustentabilidade.

A Organização se apresenta como instrumento crucial na operacionalização do desenvolvimento sustentável, possuindo política ambiental significativamente desafiante. Após a Agenda 2030, houve um incremento e uma ressignificação de seu viés ambiental na medida em que não se limita a concepção de Crescimento Verde, ou seja, o fomento do crescimento econômico e do desenvolvimento de modo que se consiga manter os recursos e os serviços ambientais.

Os programas e projetos já existentes sofreram uma releitura para se adaptar a Agenda 2030 e os projetos que foram elaborados após a Agenda estão com ela coordenados. Os 17 Objetivos, e as suas 169 metas, portanto, orientam a atuação política da OCDE de modo que sua atuação pode ser dividida em sete orientações gerais: melhorar a coerência política; promover o investimento no desenvolvimento sustentável; apoiar ao crescimento inclusivo e ao bem-estar; garantir a sustentabilidade do planeta e promover parcerias; fortalecimento da disponibilidade e da capacidade de dados; e facilitação do acompanhamento e revisão.

A OCDE possui um Plano de Ação para aplicação da Agenda: aplicar uma lente ODS às estratégias e ferramentas de políticas da OCDE; aproveitar os dados da OCDE para ajudar a analisar o progresso na implementação dos ODS; atualizar o apoio da OCDE no planejamento integrado e na formulação de políticas no país bem como fornece um espaço para que os governos compartilhem experiências sobre a governança dos ODS; e refletir sobre as implicações dos ODS nas relações externas da OCDE. Sendo assim, a Organização não se mantém passiva apenas na adaptação e na elaboração de seus projetos de acordo com a Agenda 2030, propõe refletir e agregar aos objetivos da Agenda.

A atuação política ambiental da OCDE é elaborada por dois comitês: *Environment Policy Committee* e o *Chemicals Committee*. O primeiro comitê se ramifica em 11 grupos subsidiários de atuação; sendo que o subcomitê *Working Party on Chemicals, Pesticides and Biotechnology* se subdivide ainda em 9 subgrupos. O segundo comitê, por sua vez, subdivide-se em 5 subcomitês.

Esses comitês trabalham em uma atuação difusa em diversas áreas que atingem o âmbito o individual; local; regional e global, a partir do que se optou por designar como “categorias da atuação”. São elas: Biodiversidade, Água e Gestão dos Recursos Naturais; Mudança Climática; Consumo, inovação e o meio ambiente; Meio Ambiente e

Desenvolvimento; Meio Ambiente e Comércio; Meio Ambiente em economias emergentes e de transição; Avaliações do Meio Ambiente dos Países; Indicadores Ambientais, modelos e perspectivas; Ferramentas de Política Ambiental e Avaliação; Transporte Verde; e, por fim, Produtividade e Desperdício de Recursos.

Essas categorias de atuação possuem projetos ou subprojetos que conseguem dialogar uns com os outros de modo que se pode encontrar, diante das informações aqui dispostas, a formação da atuação política ambiental, cujo fio condutor é orientado pela observação da Agenda 2030. Pode-se identificar as seguintes características na abordagem dessas áreas: análise transversal das políticas adotadas pelos países; hibridismo de atuação, considerando que seus espaços de atuação e colhimento de dados e informações se encontra abertura para a atuação do capital privado e da sociedade civil.

Pela análise transversal, ressalta-se os estudos e as críticas realizadas pela OCDE, em relação a questão dos subsídios aos combustíveis fósseis. Demonstra-se a correlação de concretização do desenvolvimento sustentável, mediante o controle da quantidade de subsídios conferidos a essa fonte energética e a sua relação com outros aspectos da vida do ser humano, educação, saúde e infra-estrutura física, ainda que de forma indireta. Há ainda atuação transversal, quanto á temática de mudanças climáticas, para o alcance de desenvolvimento sustentável dos países, mediante a atuação do ENVIRONET com o DAC *Working Party on Development Finance Statistics* (WP-STAT) para ampliar a qualidade de informações e dados que são coletados e produzidos.

Quanto a atuação do capital privado, foca-se, principalmente, nas categorias de atuação: Biodiversidade e Mudança Climática. Pela primeira, há análise do financiamento de biodiversidade, no qual reconhece o necessário investimento dos setores públicos e dos privados na promoção de políticas de biodiversidade eficazes. Pela segunda, há a atuação do *Research Collaborative*, cujo trabalho consiste no acompanhamento dos financiamentos do capital público e do capital privado destinado ao esforço internacional de arrefecer as mudanças climáticas.

Em relação a participação da sociedade civil, a OCDE a aborda em muitas de suas categorias de atuação, dentre elas destaca-se: no que concerne ao consumo, onde se procura encontrar áreas na qual a economia comportamental pode afetar políticas ambientais; no que concerne a “produtividade e desperdício de recursos”, onde reforça a necessária definição das responsabilidades quanto aos danos no meio ambiente; e, no referente a “ferramentas de política ambiental e avaliação”

A Organização ainda abre espaço direto ao público, mediante o *Green Talks Live*. Nele são organizados vários seminários com especialistas que se propõe a responder perguntas acerca de problemas ambientais graves e urgentes que os membros da sociedade civil possam ter. Outro programa é o *Climate Change Expert Group – CCXG* – que realiza dois seminários por ano, oportunizando a participação da sociedade civil e dos atores privados além, logicamente, dos representantes governamentais.

Dentre todas as temáticas trabalhadas, observa-se que atualmente as mudanças climáticas são um dos principais motes de orientação de trabalhos, indicadores e ferramentas ambientais que está sendo produzido pela OCDE. Demonstra-se que a Organização tem

ciência do caráter holístico e da necessidade de abordagem integral e, por consequência, sob inúmeras perspectivas, a relação entre alterações climáticas e preservação do meio ambiente. Enquanto que em relação as decisões tomadas pela OCDE, no âmbito do meio ambiente, a temática que se sobrepõe é a de poluição por movimentos transfronteiriços.

Outro ponto de destaque reside na atuação da OCDE em programas direcionados a países emergentes. Em relação a esses, concentra-se sua atenção, principalmente, em países a Europa Oriental, do Cáucaso e da Ásia Central, excluindo-se os países da América Latina e da América do Sul, o que é um problema significativo considerando que a efetividade da governança global ambiental depende da atuação dos países em desenvolvimento na sua formulação, que a Organização pode ser instrumento relevante no auxílio da concretização do desenvolvimento sustentável também nos demais países.

A sistematização realizada nesse artigo certamente é relevante para a estratégia a ser traçada pelo Brasil para ingressar na OCDE. Estudos futuros são necessários para comparar a política ambiental brasileira com os parâmetros abraçados pela OCDE quanto à concretização de sustentabilidade. A partir daí poderão a ser identificados os gargalos a serem superados pelo Brasil no campo da convergência internacional.

REFERÊNCIAS

- ALAM, Shawkat. **Sustainable Development and Free Trade**: Institutional approaches. *Routledge Studies in Development Economics*. London: Routledge, 2008.
- AMARAL JÚNIOR, Alberto do. **Comércio Internacional e a Proteção do Meio Ambiente**. São Paulo: Editora Atlas, 2011.
- BIERMANN, Frank. **Global Environmental Governance**. Conceptualization and Examples. 2004. Global Governance Working Paper No 12. Amsterdam, Berlin, Oldenburg, Potsdam: The Global Governance Project. Disponível em: www.glogov.org Acesso em: 10/10/2017.
- CAUBET, Christian Guy. **A irresistível ascensão do comércio internacional**: o meio ambiente fora da lei? Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15484> Acesso em: 15/07/2015.
- FONSECA, Larissa Nacif. **Preservação ambiental e crescimento econômico no Brasil**. 2003. 79 f. Dissertação (Mestrado). Programa de pós-graduação em Economia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.
- IEA. **International Energy Agency**. Disponível em: <http://www.iea.org/> Acesso em: 20/07/2018
- ITF. **International Transport Forum**. Disponível em: <http://internationaltransportforum.org/about-itf> >. Acesse em: 20/07/2018.
- LAGO, André Aranha Corrêa do. **Estocolmo, Rio, Joanesburgo**: o Brasil e as três conferências ambientais das nações unidas. Brasília: Instituto do Rio Branco, 2006.
- OECD. **Better Policies for 2030 An OECD Action Plan on the Sustainable Development Goals**. 13 December 2016. Disponível em: <http://www.oecd.org/dac/Better%20Policies%20for%202030.pdf> > Acesso em: 02/07/2018.
- OECD. Better Policies for Better Lives. **Green Growth and development**. Disponível em: <http://www.oecd.org/environment/environment-development/> > Acesso em: 10/10/2017.
- OECD. **Environment and Regional Trade Agreements**. Disponível em: <http://www.oecd.org/env/environment-and-regional-trade-agreements.htm> > Acesso em: 10/10/2017.
- OECD. **OECD Environmental Outlook to 2030**. France: OECD Publications, 2008. Disponível em: www.sourceoecd.org/9789264040489 > Acesso em 08/09/2017.
- OECD. **OECD EXPERTISE RELEVANT TO THE IMPLEMENTATION OF THE SUSTAINABLE DEVELOPMENT GOALS (SDGS)**. An inventory of existing OECD tools, data and dialogue platforms. Paris, 1-2 June 2016. Disponível em: <http://www.oecd.org/dac/OECD-expertise-relevant-to-the-sustainable-development-goals.pdf> > Acesso em: 03/07/2018.
- OECD. **The Sustainable Development Goals**: An overview of relevant OECD analysis, tools and approaches. Views and insights on sustainable development by the

OECD Secretary-General Angel Gurría, UN Secretary-General Ban Ki-moon, Dutch minister Lilianne Ploumen and OECD experts and guests. Disponível em: <
<http://www.oecd.org/dac/The%20Sustainable%20Development%20Goals%20An%20overview%20of%20relevant%20OECD%20analysis.pdf>> Acesso em: 05/06/2018.

OECDGROUPS. Disponível em: <<https://oecdgroups.oecd.org/Bodies/ListByChapterView.aspx?book=true>> Acesso em: 16/07/2018.

OECD-IEA. **Analysis of fossil fuels and other support.** Disponível em: <<http://www.oecd.org/site/tadffss/>> Acesso em: 10/10/2017.

OECDOBSERVER. Disponível: <<http://oecdobserver.org/>> Acesso em: 20/07/2018.

OECD. **A Caminho do Crescimento Verde:** Um Sumário para os Decisores Políticos Maio de 2011. Disponível em: <
<http://www.oecd.org/greengrowth/48536946.pdf>> Acesso em: 02/08/2018.

ONUBR. **Transformando Nosso Mundo:** A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <
<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>> Acesso em: 20/07/2018.

UNITED NATIONS. **The Sustainable Development Agenda.** Disponível:
<<http://www.un.org/sustainabledevelopment/development-agenda/>> Acesso em: 23/09/2017.